

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI N.º 1539 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016 - Altera a Lei n.º 038, de 15 de dezembro de 1992, que instituiu o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município, das Autarquias e Fundações Municipais, na forma que indica, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º O inciso V, do Art. 35 da Lei n.º 038, de 15 de dezembro de 1992, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 35. (...) (...) V aposentadoria compulsória"; Art. 2º Ficam acrescidos os parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º ao Art. 35 da Lei n.º 038, de 15 de dezembro de 1992, com as seguintes e respectivas redações: "§ 1º O servidor aposentado, salvo o aposentado por invalidez ou especial, dos quadros funcionais da administração direta, indireta, autárquica e funcional do Município de Sobral, poderá optar em permanecer nos quadros funcionais do município, ocupando o mesmo cargo, até completar a idade para aposentadoria compulsória, desde que seja filiado ao Regime Geral de Previdência Social e não haja desligamento por ato administrativo. § 2º Nos casos do parágrafo acima, o servidor terá o prazo de 30(trinta) dias, a partir do recebimento da primeira parcela de seu benefício previdenciário e desde que não tenha cessado a prestação de seus serviços, para apresentar requerimento formal perante a administração municipal manifestando a opção que trata o § 1º. § 3º A opção de que trata o § 1º não conduz, automaticamente, à permanência do servidor nos quadros funcionais da administração municipal, ficando o requerimento do servidor condicionado à apreciação da administração municipal, em sede de processo administrativo, mediante prévio parecer jurídico, onde serão analisados os aspectos da conveniência, oportunidade e economicidade em prol do serviço público. § 4º Os servidores que tenham permanecido nos quadros funcionais na forma do § 1º até a publicação desta Lei, terão o prazo referido no § 2º, a partir da entrada em vigor da mesma, para exercício de sua opção diretamente ao órgão a qual estejam vinculados, ficando dispensados da apreciação do mesmo pela administração municipal." Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 26 de fevereiro de 2016. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal.

GABINETE DO PREFEITO

ATO N.º 14.285/2016-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal N.º 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Exonerar o Sr. JOÃO BATISTA SOUZA LOPES Matrícula n.º 18750, na data de 01/02/2016, do Cargo de Provimento em Comissão de Agente Local II DNM - 2, lotado no Gabinete do Prefeito deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 18 de fevereiro de 2016. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - LUCIANO DE ARRUDA COELHO FILHO - Chefe do Gabinete do Prefeito.

ATO N.º 14.286/2016-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal N.º 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear o Sr. ROMÁRIO DOS SANTOS SOUZA, na data de 01/02/2016, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Agente Local II DNM - 2, com lotação no Gabinete do Prefeito deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 18 de fevereiro de 2016. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - LUCIANO DE ARRUDA COELHO FILHO - Chefe do Gabinete do Prefeito.

SECRETARIA DA GESTÃO

ATO N.º 14.262/2016-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal N.º 1196 de 07 de

fevereiro de 2013, RESOLVE: Exonerar a pedido o Sr. JOSÉ HILTON DA SILVA Matrícula n.º 18960, na data de 03/02/2016, do cargo de Provimento Efetivo de Auditor - Fiscal de Tributos Municipais, lotado na Secretaria da Gestão deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 11 de fevereiro de 2016. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA - Secretário da Gestão.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ATO N.º 14.240/2016-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal N.º 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Exonerar a partir desta data a Sra. KATHLEEN MARIA ARCANJO MONT'ALVERNE Matrícula n.º 9454, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de PEB Classe C Ref. 4, do Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador DAS 07, lotada na Secretaria da Educação deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de fevereiro de 2016. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO N.º 14.241/2016-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal N.º 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Exonerar a partir desta data a Sra. ROCHELE CÁSSIA TEIXEIRA BASTOS Matrícula n.º 19133, do Cargo de Provimento em Comissão de Gerente DAS - 06, lotada na Secretaria da Educação deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de fevereiro de 2016. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO N.º 14.242/2016-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal N.º 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Exonerar a partir desta data a Sra. TICIANE FERNANDES DO VALE Matrícula n.º 9189, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Agente Administrativo, do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Serviços II DAS 02, lotada na Secretaria da Educação deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de fevereiro de 2016. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO N.º 14.243/2016-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal N.º 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear a partir desta data a Sra. KATHLEEN MARIA ARCANJO MONT'ALVERNE Matrícula n.º 9454, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de PEB Classe C Ref. 4, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Superintendente Escolar DAS 08, com lotação na Secretaria da Educação deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de fevereiro de 2016. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO N.º 14.244/2016-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal N.º 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear a partir desta data a Sra. TICIANE FERNANDES DO VALE Matrícula n.º 9189, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Agente Administrativo, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Gerente DAS 06, com lotação na



Prefeitura Municipal de Sobral
Secretaria da Gestão
Imprensa Oficial do Município



José Clodoveu de Arruda Coelho Neto
Prefeito Municipal

Carlos Hilton Albuquerque Soares
Vice-Prefeito

Luciano de Arruda Coelho Filho
Chefe de Gabinete do Prefeito

Raquel Scarano do Amaral
Diretora-Presidente da Imprensa Oficial do Município

Antônio Lourenço Tomás Arcanjo
Procurador Geral do Município

Fátima Lúcia Martins Dantas
Controladora e Ouvidora Geral do Município

José Maria de Souza Rosa

Secretário da Gestão

Julio Cesar da Costa Alexandre

Secretário da Educação

Mônica Souza Lima

Secretária da Saúde

Eliane Maria Ribeiro Alves Leite

Secretária da Cultura e do Turismo

Jorge Vasconcelos Trindade

Secretário de Conservação e Serviços Públicos

José Ilo de Oliveira Santiago
Secretário de Obras

Gizella Melo Gomes

Secretária de Urbanismo

Daniela da Fonseca Costa

Secretária da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico

Luiza Lúcia da Silva Barreto

Secretária da Agricultura e Pecuária

Rosaldo Costa Freire

Secretário do Esporte

Francisco Erlânio Matos de Almeida

Secretário da Segurança e Cidadania

Francisca Valdízia Bezerra Ribeiro

Secretária de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza

Publicação semanal de responsabilidade da Imprensa Oficial do Município de Sobral.
 Rua Viriato de Medeiros, 1250 - Centro - CEP: 62011-065 | CNPJ: 07.598.634/0001-37 | (88) 3677-1175
www.sobral.ce.gov.br/impresso | iom@sobral.ce.gov.br

Secretaria da Educação deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de fevereiro de 2016. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 14.252/2016-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear a partir desta data a Sra. MARIA DAS DORES VIEIRA DA LUZ, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador Pedagógico SMS - 1, com lotação na Escola Paulo Aragão da Secretaria da Educação deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de fevereiro de 2016. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 14.255/2016-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, c/c a Lei Municipal nº 319 de 12 de setembro de 2001, RESOLVE: Cancelar a partir desta data a gratificação de Professor Responsável, a Sra. MARIA DE JESUS DA COSTA Matrícula nº 8296, PEB Classe B Ref. 5, lotada na Escola Dep. Pery Frota da Secretaria da Educação deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de fevereiro de 2016. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 14.256/2016-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear a partir desta data o Sr. RAIMUNDO SALES CANUTO Matrícula nº 9566, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de PEB Classe C Ref. 4, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Vice-Diretor IV DMS - 4, com lotação na Escola Netinha Castelo da Secretaria da Educação deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de fevereiro de 2016. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 14.266/2016-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Exonerar o Sr. FÁBIO ÁVILA CUNHA Matrícula nº 9168, na data de 01/02/2016, do Cargo de Provimento Efetivo de

Agente Administrativo, lotado na Secretaria da Educação deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 12 de fevereiro de 2016. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 14.267/2016-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Exonerar a Sra. ADRIANA MARIA DE ARAÚJO Matrícula nº 9196, na data de 01/02/2016, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente Administrativo, do cargo de Provimento em Comissão de Secretária Escolar III DMS 03, lotada na Secretaria da Educação deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 12 de fevereiro de 2016. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 14.268/2016-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Exonerar a Sra. KÁTIA MARIA ARRUDA DRUMONT Matrícula nº 0927, na data de 01/02/2016, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PEB Classe C Ref. 2, do cargo de Provimento em Comissão de Coordenador SMS- 1, lotada na Secretaria da Educação deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 12 de fevereiro de 2016. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 14.269/2016-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear a Sra. KÁTIA MARIA ARRUDA DRUMONT Matrícula nº 0927, na data de 01/02/2016, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PEB Classe C Ref. 2, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Gerente DAS - 06, com lotação na Secretaria da Educação deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 12 de fevereiro de 2016. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 14.270/2016-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear o Sr. FRANCISCO MÁRCIO MELO

RODRIGUES, na data de 01/02/2016, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Secretário Escolar III DMS - 03, com lotação na Escola CAIC Raimundo Pimentel Gomes da Secretaria da Educação deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 12 de fevereiro de 2016. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 14.271/2016-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear a Sra. LEANDRA ARAÚJO ALVES, na data de 01/02/2016, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Coordenador Coordenadora Pedagógica SMS - 01, com lotação na Escola José da Matta e Silva da Secretaria da Educação deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 12 de fevereiro de 2016. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 14.272/2016-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear a Sra. BENEDITA ADRIANA DA MOTA ALVES, na data de 01/02/2016, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Coordenadora Pedagógica SMS - 01, com lotação na Escola Mocinha Rodrigues da Secretaria da Educação deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 12 de fevereiro de 2016. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 14.273/2016-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear a Sra. KELLY CRISTINA SOUSA ANGELIM, na data de 01/02/2016, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Coordenadora Pedagógica SMS - 01, com lotação na Escola Padre Palhano da Secretaria da Educação deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 12 de fevereiro de 2016. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 14.277/2016-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Exonerar a Sra. ROSALIDE CARVALHO DE SOUSA Matrícula nº 9508, na data de 01/02/2016, do Cargo de Provimento Efetivo de PEB Classe B Ref. 2, lotada na Secretaria da Educação deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 17 de fevereiro de 2016. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 14.278/2016-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Exonerar o Sr. JOSÉ BENJAMIN RODRIGUES NETO Matrícula nº 17797, na data de 01/02/2016, do cargo de Provimento em Comissão de Instrutor de Línguas DNT 02, lotado na Secretaria da Educação deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 12 de fevereiro de 2016. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 14.279/2016-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear a Sra. VALÉRIA RUFINO CUNHA Matrícula nº 9086, na data de 01/02/2016, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de PEB Classe C Ref. 5, para ocupar o cargo de

Provimento em Comissão de Diretor IV DES 02, com lotação na CEI Dinorá Gondim Lins Aragão da Secretaria da Educação deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 12 de fevereiro de 2016. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 14.280/2016-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear a Sra. MARIA DE LOURDES PRADO DE VASCONCELOS, Matrícula nº 17358, na data de 01/02/2016, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de PEB Classe B Ref. 1, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Coordenador Pedagógico SMS -1, com lotação na CEI Dinorá Gondim Lins Aragão da Secretaria da Educação deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 12 de fevereiro de 2016. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 14.281/2016-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear a Sra. FRANCISCA LISÂNGELA RIPARDO NUNES, na data de 01/02/2016, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Secretária Escolar I DMS- 01, com lotação na CEI Dinorá Gondim Lins Aragão da Secretaria da Educação deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 12 de fevereiro de 2016. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 14.355/2016-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município sob o alicerce no Art. 65 da Lei nº 038/92, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Conceder o desligamento por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição junto ao Instituto Nacional de Seguro Social - INSS do (a) Sr.(a). LUSIELMA ELIAS COSTA, do cargo Efetivo de PEB II Classe B Ref. 1 - Matrícula 1543, na data de 30/06/2008, lotada na Secretaria da Educação deste Município, conforme número do benefício (1445926293) iniciado em 24/08/2007. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 19 de fevereiro de 2016. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

PORTARIA Nº.048/2016-SEGES - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea "d" do Art. 1º da Lei Municipal nº. 091 de 16 de janeiro de 1997, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013 e, tendo em vista o que consta no processo nº.0020016. . RESOLVE: Conceder, nos termos do Art. 101, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, Licença para Tratar de Assuntos Particulares, sem remuneração, no período de 02(dois) anos, a (o) servidor (a) ANA PAULA BASTOS PAIVA, Matrícula 0888 PEB Classe B Ref. 4, lotada na Secretaria da Educação deste Município, a partir de 01 de fevereiro de 2016 à 30 de janeiro de 2018. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PACO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 11 de fevereiro de 2016. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua Secretária da Saúde a Sra. MÔNICA SOUZA LIMA. CONTRATADA: MED-DONTO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, representando pela Sra. ALAN FABIAN BIANA DE ANDRADE BRITO. OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar para o abastecimento das unidades básicas de saúde. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 036/2015. VALOR: R\$ 380 (Trezentos e oitenta reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 01(um) ano. DATA: 30 de Outubro de 2015.

ATO Nº 14.211/2016-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Exonerar a Sra. TÂNIA MARIA RUFINO FRANCA, Matrícula Nº 19157 - na data de 01/01/2016, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde IV, lotada na Secretaria da Saúde deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 18 de janeiro de 2016. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - MÔNICA SOUZA LIMA - Secretária da Saúde.

ATO Nº 14.212/2016-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear a Sra. TÂNIA MARIA RUFINO FRANCA, na data de 11/01/2016, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde I, com lotação na Secretaria da Saúde deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 18 de janeiro de 2016. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - MÔNICA SOUZA LIMA - Secretária da Saúde.

ATO Nº 14.213/2016-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear o Sr. JOSÉ CLAUBER MATOS BRAYNER, na data de 11/01/2016, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Gerente DAS - 06, com lotação na Secretaria da Saúde deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 18 de janeiro de 2016. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - MÔNICA SOUZA LIMA - Secretária da Saúde.

ATO Nº 14.257/2016-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Exonerar a pedido a partir desta data a Sra. CYNTHIA VASCONCELOS DIAS Matrícula nº 17441, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde I, lotada na Secretaria da Saúde deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de fevereiro de 2016. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - MÔNICA SOUZA LIMA - Secretária da Saúde.

ATO Nº 14.258/2016-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Exonerar a partir desta data a Sra. HELENA VASCONCELOS SANFORD Matrícula nº 17533, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde IV, lotada na Secretaria da Saúde deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de fevereiro de 2016. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - MÔNICA SOUZA LIMA - Secretária da Saúde.

ATO Nº 14.276/2016-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear a Sra. PRISCILLA PARENTE VIANA na data de 12/02/2016, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde II, com lotação na Secretaria da Saúde deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 15 de fevereiro de 2016. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - MÔNICA SOUZA LIMA - Secretária da Saúde.

PORTARIA Nº034/2016-SEGES - A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea “d” do Art. 1º da Lei Municipal Nº 091 de 16 de janeiro de 1997, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, tendo em vista o que consta no processo nº. 0021316 da Procuradoria Geral do Município. RESOLVE: Conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, o (a) servidor (a) VERA LÚCIA CAVALCANTE LIMA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Matrícula Nº 3463, lotada na Secretaria da Saúde deste

Município, 03 (três) meses da LICENÇA PRÊMIO, referente ao período aquisitivo de 01 de abril de 2006 à 01 de abril de 2011, a que faz jus, à ser gozada no período de 01 de fevereiro de 2016 à 30 de abril de 2016. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 04 de fevereiro de 2016. MÔNICA SOUZA LIMA - Secretária da Saúde.

ESCOLA DE FORMAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA VISCONDE DE SABÓIA

CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO Nº 015/2016 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR COORDENADOR DO CURSO DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS - RESULTADO FINAL - A Secretaria da Saúde, por meio da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, neste ato representada por sua Diretora Geral, Maria Socorro de Araújo Dias, vem por meio deste instrumento tornar público para conhecimento dos interessados, o resultado final do processo seletivo simplificado para professor-coordenador do Curso de manutenção de equipamentos médicos e odontológicos, RESOLVENDO: I. Informar que não fora interposto recurso contra o resultado preliminar. II. Divulgar o nome do candidato classificado conforme a seguir transcrito: **NOME - Celso Luis Ponte Bento Trindade - CLASSIFICAÇÃO Classificado.** III. Convocar o candidato classificado a comparecer à Secretaria da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, situada na Av. John Sanford, 1320 Junco, para assinar termo de compromisso até o dia 04 de março de 2016. Sobral- CE, 02 de Março de 2016. Maria Socorro de Araújo Dias - Diretora Geral da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia.

CHAMADA DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 20/2016 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO DOS CURSOS DE ATUALIZAÇÃO PARA PROFISSIONAIS DA SAÚDE A Secretaria de Saúde de Sobral, através da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia (EFSFVS), criada através do Decreto nº 1247 de 13 de agosto de 2010 situada na Av. John Sanford, 1320 Junco, Sobral-CE, tornar público para o conhecimento dos interessados a abertura do processo seletivo simplificado, para contratação por tempo determinado, de Professor-Coordenador Pedagógico dos Cursos de Atualização para profissionais da saúde a ser realizado pela Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, conforme Resolução nº 236/2011- CIB /CE. 1. DO OBJETO DA SELEÇÃO: Constitui objeto desta Chamada Pública a seleção, para contratação por tempo determinado, de Professor Coordenador Pedagógico dos Cursos de atualização para profissionais da saúde a saber: a)Curso de atualização em saúde mental: Rede Psicossocial, Terapias integrativas e comunitárias; b)Curso de atualização na Política de Humanização na Atenção Primária à Saúde; c)Curso de atualização em prevenção e qualificação de diagnóstico e tratamento do câncer do colo de útero e de mama; d) Curso de atualização sobre o papel da coordenação da Atenção Básica. 2. DAS VAGAS Será ofertada 01 vaga, com carga horária de 20 horas semanais. 3. DO PERFIL DOS PARTICIPANTES: 3.1. Poderão concorrer somente pessoas físicas que comprovadamente preencham os seguintes requisitos: a)Graduação em enfermagem; b)Pós-graduação lato sensu na área da Saúde; c)Experiência como Coordenador em cursos da área da saúde de pelo menos 1(um) ano; d) Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares para os candidatos do sexo masculino; e)Não incorrer nas regras de vedação de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública; 3.2. Com base na alínea “e” do item 3.1., poderá ser indeferida, ex officio, a inscrição dos candidatos que apresentem vínculos (cargo, emprego ou função, temporários ou permanentes) com entes públicos, que gerem acumulação ilícita, sendo ainda, a alínea “e” pré-requisito para a contratação. 4. DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS: São atribuições do Professor-Coordenador Pedagógico: a)Responsabilizar-se pelo funcionamento do curso sob orientação da Coordenação Geral; b)Apoiar e orientar o processo de elaboração dos materiais didático-pedagógicos do curso; c)Assessorar o desenvolvimento das atividades didático-pedagógicas inerentes ao curso; d)Participar do processo avaliativo do curso; e)Cumprir a carga horária estabelecida por este instrumento para a execução do Curso. f)Apoiar os facilitadores no planejamento das avaliações e atividades de reforço, com base no conteúdo ministrado para os estudantes que demonstrarem desempenho insatisfatório; g)Executar outras atividades correlatas. 5. DO PRAZO E VALOR DO CONTRATO 5.1. A contratação se dará por tempo determinado, pelo prazo de 08(oito)

meses, sendo pago a título de remuneração pelos serviços prestados o valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) mensais. 5.2. Do valor pago ao contratado serão deduzidos os tributos e demais encargos legais. 5.3. A fonte de recursos para pagamento será oriunda da Resolução nº 236/2011- CIB /CE 6. DO LOCAL DE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES: O candidato aprovado e contratado desenvolverá suas atividades prioritariamente no município de Sobral e, sempre que necessário, em outros Municípios da Macrorregião de Saúde de Sobral. 7. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:

ETAPA	PERÍODO	LOCAL
Inscrição no processo seletivo	03 a 11 de março de 2016	Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia: Av. John Sanford, 1320, Junco, Sobral, Ceará.
Resultado das inscrições deferidas	14 de março de 2016.	Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia
Avaliação curricular	15 de março de 2016	Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia
Resultado preliminar	17 de março de 2016	Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia.
Recurso referente à resultado preliminar	18 de março de 2016	Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia.
Resultado Final da Seleção	22 de março de 2016	Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia.

8. DA INSCRIÇÃO 8.1 Do Período e Local de Inscrição As inscrições poderão ser efetuadas no período de 03 a 11 de março de 2016, no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h, na Secretaria da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, situada na John Sanford, 1320 Junco Sobral-CE. 8.2 Da documentação exigida: O candidato deverá apresentar no ato da inscrição os documentos constantes nos itens abaixo descritos: I Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo I deste Chamada Pública); II - Uma foto 3x4; III Cópia do Diploma de Graduação e certificado de conclusão da pós-graduação lato sensu. IV Cópia da Cédula de Identidade e do CPF; V Cópia do Título de Eleitor; VI- Cópia da Carteira de Reservista para os candidatos do sexo masculino; VII- Cópia do comprovante de endereço; VIII Currículo Padronizado (ANEXO III) com as devidas comprovações; IX Declaração de não acumulação ilícita de cargos, empregos e funções públicas (ANEXO II). 8.3 Toda a documentação deverá ser entregue no ato da inscrição. 8.4 Não haverá inscrição condicional, por via postal ou fora do prazo. 8.5 Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados, será imediatamente cancelada. 8.6 A inscrição do candidato importará no conhecimento e aceitação das instruções e condições estabelecidas no presente processo seletivo. 9 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO: 9.1. O processo seletivo será composto de uma única etapa, de caráter classificatório e eliminatório, constante da Avaliação Curricular (Julgamento dos Títulos e Documentos). 9.2. A avaliação curricular seguirá o modelo padronizado constante do ANEXO III desta Chamada Pública e se dará de acordo com a avaliação dos títulos e documentos apresentados, podendo o candidato nesta etapa atingir a pontuação máxima de 100 (cem) pontos, sendo considerado eliminado o candidato que obter pontuação igual ou inferior a 30 (trinta) pontos. 10. DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO: Será considerado aprovado o candidato que obter a maior pontuação na avaliação curricular. 11. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE: No caso de empate entre os candidatos, serão utilizados como forma de desempate, os seguintes critérios em ordem decrescente de importância: I Maior Titulação; II - Maior Tempo de Conclusão do Curso de Graduação. III Maior Idade. 12. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO: Os resultados do processo seletivo serão divulgados na secretaria da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, situada a Av. John Sanford, 1320 Junco, Sobral/CE. 13. DA FASE RECURSAL 13.1. Ao candidato regularmente inscrito estará assegurado o direito à interposição de recurso, na data prevista no cronograma constante do item 7 desta Chamada Pública, no horário das 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00. 13.2. Os recursos deverão ser entregues presencialmente na secretaria da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia. 13.3. Nos recursos deverão constar a justificativa do pedido, apresentando sua fundamentação teórica e/ou factual e anexando as comprovações que julgar pertinente. 13.4. Serão indeferidos os recursos apresentados em desacordo com o

previsto nesta Chamada Pública. 13.5. Não serão aceitos recursos interpostos por fax, telegrama, e-mail ou outro meio eletrônico. 13.6. Não será objeto de análise o Recurso que apresentar documento "novo", ou seja, aquele que não foi juntado à época da inscrição. 14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: 14.1 Não haverá vínculo empregatício para qualquer fim entre o candidato selecionado e o Município de Sobral/Secretaria da Saúde de Sobral/Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, uma vez que o valor recebido pelo mesmo não configura contrato de emprego e nem objetiva pagamento de salário. 14.2 Os resultados do processo seletivo serão divulgados, na secretaria da escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia de acordo com o cronograma do processo seletivo constante no item 7 desta Chamada, não havendo, em nenhuma hipótese, comunicação por qualquer outro meio. 14.3 O não comparecimento do candidato quando convocado, implicará na sua imediata eliminação. 14.4 - A aprovação no presente processo seletivo simplificado gera para o candidato, apenas a expectativa de direito à contratação. 14.5 A contratação se dará em caráter temporário (por tempo determinado) e específico para a execução do presente curso e poderá ainda, ser rescindida a qualquer momento, independentemente de notificação prévia, caso o candidato aprovado não apresente postura ética e desempenho profissional satisfatório no decorrer do curso. 14.6 - O resultado do processo seletivo de que trata esta chamada pública de seleção terá validade por 06 (seis) meses, a contar da data de divulgação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período caso seja da necessidade, do interesse e conveniência da secretaria da saúde/EFSFVS. Ao final do período de 06 meses da validade do resultado do processo seletivo ou ao final da prorrogação por tempo de igual período da validade inicial, o resultado do processo seletivo perde definitivamente a validade, ficando a secretaria da saúde/EFSFVS dispensado da convocação dos aprovados para assumir as contratações. 14.7 Os casos omissos desta Chamada Pública serão decididos pela Comissão responsável pelo processo seletivo. Sobral-CE, 02 de março de 2016. Maria Socorro de Araújo Dias - Diretora Geral - Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia.

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

INSCRIÇÃO Nº _____

FOTO	Nome Completo: _____	
	Identidade: _____	
	CPF: _____	
	Estado Civil _____	
	Data do Nascimento ____/____/____	
Sexo: (<input type="checkbox"/>) Masculino (<input type="checkbox"/>) Feminino		Cert. Reservista _____
Título de Eleitor: _____		Zona Eleitoral: _____
Nº CTPS _____		Nº PIS _____
Endereço Residencial: _____		
Bairro: _____	CEP: _____	
Cidade: _____	Estado: _____	
E-mail: _____		
Tel. Fixo: () _____		Celular () _____
Escolaridade: _____	Instituição _____	Ano de Término _____
Graduação: _____		
Especialização: _____		
Mestrado: _____		
Doutorado _____		
OBS: _____		

Declaro sob as penas da Lei, que as declarações acima são verdadeira e que estou ciente e concordo com todas as normas, regras e condições constante na Chamada de Seleção Pública Simplificada de Nº 20 /2016.

Assinatura do Candidato _____

COMPROVANTE DA Ficha de Inscrição para Chamada de Seleção Pública Simplificada Nº 20/2016

Data Inscrição: ____/____/____
Nº: _____

INSCRIÇÃO

Assinatura do candidato _____

Assinatura da secretaria da EFSFVS _____

**ANEXO II
DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, EMPREGOS E
FUNÇÕES PÚBLICAS**

Eu,

_____, candidato a vaga de _____ do processo seletivo regulado pela Chamada Pública nº _____, DECLARO para os devidos fins de contratação com o Município de Sobral/Secretaria da Saúde, que:

Não exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, conforme estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações, tendo assim, disponibilidade da carga horária prevista na referida Chamada Pública, para licitamente exercer a função para a qual fui selecionado(a).

Exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, como _____, lotado no _____, com carga horária de _____ (20h/40h), das _____ h as _____h, passível assim, de acumulação lícita, por estar em conformidade com o estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações.

Art. 37.

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:

a) a de dois cargos de professor;

b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;

c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício da função para a qual serei contratado.

Sobral, CE, _____ de _____ de 2016.

Assinatura do Candidato

**ANEXO III
CURRÍCULO PADRONIZADO**

Eu, _____, reconheço que é de minha inteira responsabilidade o teor das informações apresentadas e que os títulos, declarações e documentos comprobatórios abaixo relacionados são verdadeiros e válidos na forma da lei, sendo comprovado mediante cópias, numeradas e ordenadas, apresentado para fins de atribuição de pontos.

CERTIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR	VALOR ESTIMADO	VALOR OBTIDO
Doutorado	Máximo 01 (um) diploma/certificado fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação	15 pontos	Pontuação: Nº da folha:	
Mestrado	Máximo 01 (um) diploma/certificado fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação	12 pontos	Pontuação: Nº da folha:	
Residência	Máximo 01 (um) diploma/certificado fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação	8 pontos	Pontuação: Nº da folha:	
Curso de Especialização com carga horária de 360 horas	Máximo 02 (dois) diplomas/certificados fornecidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação	2,5 pontos por certificado (máximo 5 pontos)	Pontuação: Nº da folha:	
Participação em curso (extensão, atualização, seminários, aperfeiçoamento ou congresso) com carga horária igual ou superior a 100h/a (cem horas/aula)	Máximo de 04 (quatro) diplomas/certificados obtido nos últimos 05 (cinco) anos	2,5 pontos por certificado (máximo 10 pontos)	Pontuação: Nº da folha:	
Participação em curso (atualização, seminários, aperfeiçoamento ou congresso) com carga horária igual ou superior a 40h/a (quarenta horas/aula)	Máximo de 05 (cinco) certificados obtido nos últimos 05 (cinco) anos	1 ponto por certificado (máximo 5 pontos)	Pontuação: Nº da folha:	
Trabalhos científicos publicados em periódicos ou capítulo de livro publicado	Máximo de 02 (dois) certificados obtido nos últimos 05 (cinco) anos	5 pontos por publicação (máximo 10 pontos)	Pontuação: Nº da folha:	
Trabalhos científicos apresentados em congressos	Máximo de 04 (quatro) certificados obtido nos últimos 05 (cinco) anos	2,5 pontos por apresentação (máximo 10 pontos)	Pontuação: Nº da folha:	
Tempo de experiência profissional na área da saúde	Máximo de 5 anos	4 pontos por cada ano, contados nos últimos 5 anos (máximo 20 pontos)	Pontuação: Nº da folha:	
Tempo experiência profissional relacionado ao cargo/função para a qual concorre o candidato (coordenação)	Máximo de 01 (um) pontos contados nos últimos 05 (cinco) anos	1 ponto por cada ano contados nos últimos 5 anos (máximo 5 pontos)	Pontuação: Nº da folha:	
		TOTAL		

Sobral, CE, _____, _____, 20 _____

Assinatura do Candidato

Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia (EFSFVS), criada através do Decreto nº 1247 de 13 de agosto de 2010 situada na Av. John Sanford, 1320 Junco, Sobral-CE, tornar público para o conhecimento dos interessados a abertura do processo seletivo simplificado, para contratação por tempo determinado, de Professor-Coordenador Geral dos Cursos de Atualização para profissionais da saúde a ser realizado pela Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, conforme Resolução nº 236/2011- CIB /CE. 1. DO OBJETO DA SELEÇÃO Constitui objeto desta Chamada Pública a seleção, para contratação por tempo determinado, de Professor Coordenador Geral dos Cursos de atualização para profissionais da saúde a saber: a) Curso de atualização em saúde mental: Rede Psicossocial, Terapias integrativas e comunitárias; b) Curso de atualização na Política de Humanização na Atenção Primária à Saúde; c) Curso de atualização em prevenção e qualificação de diagnóstico e tratamento do câncer do colo de útero e de mama; d) Curso de atualização sobre o papel da coordenação da Atenção Básica. 2. DAS VAGAS Será ofertada 01 vaga, com carga horária de 20 horas semanais. 3. DO PERFIL DOS PARTICIPANTES 3.1. Poderão concorrer somente pessoas físicas que comprovadamente preencham os seguintes requisitos: a) Graduação em enfermagem; b) Pós Graduação lato sensu na área da saúde c) Experiência como docente em cursos da área da saúde de pelo menos 1 ano; d) Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares para os candidatos do sexo masculino. e) Não incorrer nas regras de vedação de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública. 3.2. Com base na alínea “e” do item 3.1., poderá ser indeferida, ex officio, a inscrição dos candidatos que apresentem vínculos (cargo, emprego ou função, temporários ou permanentes) com entes públicos, que gerem acumulação ilícita, sendo ainda, a alínea “e” pré-requisito para a contratação. 4. DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS São atribuições do Professor Coordenador Geral: a) Acompanhar, avaliar e apoiar o trabalho dos Professores/Coordenadores locais e facilitadores dos cursos; b) Promover a articulação política com gestores em nível regional e local para possibilitar a execução do curso e o comparecimento dos alunos; c) Apresentar à Coordenação de Educação Permanente relatórios de desenvolvimento do curso e resultados obtidos; d) Manter a equipe de trabalho informada sobre normas e procedimentos da EFSFVS, relacionadas a regulamentos, processos financeiros, fluxos de processos e uso dos equipamentos e acessórios para realização dos cursos; e) Cumprir, quando necessário, cronograma de viagens aos municípios-sede dos cursos; f) Desenvolver as atividades em consonância com a Coordenação de Educação Permanente; g) Atuar em todo o processo de desenvolvimento do Curso preparação, execução e avaliação; h) Elaborar programas de capacitação e educação permanente para o desenvolvimento de sua equipe; i) Executar outras atividades correlatas. 5. DO PRAZO E VALOR DO CONTRATO 5.1. A contratação se dará por tempo determinado, pelo prazo de 08 (oito) meses, sendo pago a título de remuneração pelos serviços prestados o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais. 5.2. Do valor pago ao contratado serão deduzidos os tributos e demais encargos legais. 5.3. A fonte de recursos para pagamento será oriunda da Resolução nº 236/2011- CIB /CE 6. DO LOCAL DE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES: O candidato aprovado e contratado desenvolverá suas atividades prioritariamente no município de Sobral e, esporadicamente em outros Municípios da Macrorregião de Saúde de Sobral. 7. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:

ETAPA	PERÍODO	LOCAL
Inscrição no processo seletivo	03 a 11 de março de 2016	Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia: Av. John Sanford, 1320, Junco, Sobral, Ceará.
Resultado das inscrições	14 de março de 2016.	Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia
Avaliação curricular	15 de março de 2016	Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia
Resultado preliminar	17 de março de 2016	Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia.
Recurso referente à resultado preliminar	18 de março de 2016	Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia.
Resultado Final da Seleção	22 de março de 2016	Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia.

CHAMADA DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 18/2016 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR COORDENADOR GERAL DOS CURSOS DE ATUALIZAÇÃO PARA PROFISSIONAIS DA SAÚDE - A Secretaria de Saúde de Sobral, através da Escola de

8. DA INSCRIÇÃO 8.1 Do Período e Local de Inscrição As inscrições poderão ser efetuadas no período de 03 a 11 de março de 2016, no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h, na Secretaria da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, situada na John

Sanford, 1320 Junco Sobral-CE. 8.2 Da documentação exigida: O candidato deverá apresentar no ato da inscrição os documentos constantes nos itens abaixo descritos: I Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo I deste Chamada Pública); II - Uma foto 3x4; III Cópia do diploma de graduação e do certificado de pós graduação lato sensu; IV Cópia da cédula de Identidade e do CPF; V Cópia do título de eleitor; VI- Cópia da carteira de reservista para os candidatos do sexo masculino; VII- Cópia do comprovante de endereço; VIII Currículo padronizado (ANEXO III) com as devidas comprovações; IX Declaração de não acumulação ilícita de cargos, empregos e funções públicas (ANEXO II). 8.3 Toda a documentação deverá ser entregue no ato da inscrição. 8.4 Não haverá inscrição condicional, por via postal ou fora do prazo. 8.5 Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados, será imediatamente cancelada. 8.6 A inscrição do candidato importará no conhecimento e aceitação das instruções e condições estabelecidas no presente processo seletivo. 9 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO: 9.1. O processo seletivo será composto de uma única etapa, de caráter classificatório e eliminatório, constante da Avaliação Curricular (Julgamento dos Títulos e Documentos). 9.2. A avaliação curricular seguirá o modelo padronizado constante do ANEXO III desta Chamada Pública e se dará de acordo com a avaliação dos títulos e documentos apresentados, podendo o candidato nesta etapa atingir a pontuação máxima de 100 (cem) pontos, sendo considerado eliminado o candidato que obter pontuação igual ou inferior a 30 (trinta) pontos. 10. DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO: Será considerado aprovado o candidato que obtiver a maior pontuação na avaliação curricular. 11. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE: No caso de empate entre os candidatos, serão utilizados como forma de desempate, os seguintes critérios em ordem decrescente de importância: I Maior Titulação; II - Maior Tempo de Conclusão do Curso de Graduação. III Maior Idade. 12. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO: Os resultados do processo seletivo serão divulgados na secretaria da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, situada a Av. John Sanford, 1320 Junco, Sobral/CE. 13. DA FASE RECURSAL 13.1. Ao candidato regularmente inscrito estará assegurado o direito à interposição de recurso, na data prevista no cronograma constante do item 7 desta Chamada Pública, no horário das 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00. 13.2. Os recursos deverão ser entregues presencialmente na secretaria da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia. 13.3. Nos recursos deverão constar a justificativa do pedido, apresentando sua fundamentação teórica e/ou factual e anexando as comprovações que julgar pertinente. 13.4. Serão indeferidos os recursos apresentados em desacordo com o previsto nesta Chamada Pública. 13.5. Não serão aceitos recursos interpostos por fax, telegrama, e-mail ou outro meio eletrônico. 13.6. Não será objeto de análise o Recurso que apresentar documento "novo", ou seja, aquele que não foi juntado a época da inscrição. 14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: 14.1 Não haverá vínculo empregatício para qualquer fim entre o candidato selecionado e o Município de Sobral/Secretaria da Saúde de Sobral/Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, uma vez que o valor recebido pelo mesmo não configura contrato de emprego e nem objetiva pagamento de salário. 14.2 Os resultados do processo seletivo serão divulgados, na secretaria da escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia de acordo com o cronograma do processo seletivo constante no item 7 desta Chamada, não havendo, em nenhuma hipótese, comunicação por qualquer outro meio. 14.3 O não comparecimento do candidato quando convocado, implicará na sua imediata eliminação. 14.4 - A aprovação no presente processo seletivo simplificado gera para o candidato, apenas a expectativa de direito à contratação. 14.5 A contratação se dará em caráter temporário (por tempo determinado) e específico para a execução do presente curso e poderá ainda, ser rescindida a qualquer momento, independentemente de notificação prévia, caso o candidato aprovado não apresente postura ética e desempenho profissional satisfatório no decorrer do curso. 14.6 - O resultado do processo seletivo de que trata esta chamada pública de seleção terá validade por 06 (seis) meses, a contar da data de divulgação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período caso seja da necessidade, do interesse e conveniência da secretaria da saúde/EFSFVS. Ao final do período de 06 meses da validade do resultado do processo seletivo ou ao final da prorrogação por tempo de igual período da validade inicial, o resultado do processo seletivo perde definitivamente a validade, ficando a secretaria da saúde/EFSFVS dispensado da convocação dos aprovados para assumir as contratações.

14.7 Os casos omissos desta Chamada Pública serão decididos pela Comissão responsável pelo processo seletivo, Sobral-CE, 02 de março de 2016. Maria Socorro de Araújo Dias - Diretora Geral - Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia.

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

INSCRIÇÃO Nº _____

FOTO	Nome Completo:	
	Identidade:	
	CPF:	
	Estado Civil	
Data do Nascimento ____/____/____		
Sexo: <input type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/> Feminino		Cert. Reservista
Título de Eleitor:		Zona Eleitoral:
Nº CTPS		Nº PIS
Endereço Residencial:		
Bairro:		CEP:
Cidade:		Estado:
E-mail:		
Tel. Fixo: ()		Celular ()
Escolaridade:		Instituição
Graduação:		Ano de Término
Especialização:		
Mestrado:		
Doutorado		
OBS:		

Declaro sob as penas da Lei, que as declarações acima são verdadeira e que estou ciente e concordo com todas as normas, regras e condições constante na Chamada de Seleção Pública Simplificada de Nº 18/2016.

Assinatura do Candidato

COMPROVANTE DA Ficha de Inscrição para Chamada de Seleção Pública Simplificada Nº 18/2016

Data Inscrição: ____/____/____

INSCRIÇÃO

Nº: _____

Assinatura do candidato

Assinatura do secretário da EFSFVS

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS

Eu, _____, candidato a vaga de _____ do processo seletivo regulado pela Chamada Pública nº _____, DECLARO para os devidos fins de contratação com o Município de Sobral/Secretaria da Saúde, que:

() Não exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, conforme estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações, tendo assim, disponibilidade da carga horária prevista na referida Chamada Pública, para licitamente exercer a função para a qual fui selecionado(a).

() Exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública () Federal, () Estadual ou () Municipal, Direta ou Indireta, como _____, lotado no _____, com carga horária de ____ (20h/40h), das ____ h as ____ h, passível assim, de acumulação lícita, por estar em conformidade com o estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações.

Art. 37.

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:

- a) a de dois cargos de professor;
- b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
- c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício da função para a qual serei contratado.

Sobral, CE, ____ de _____ de 2016.

Assinatura do Candidato

SECRETARIA DA SEGURANÇA E CIDADANIA

ATO DE PROMOÇÃO Nº 14.313/2016-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, com a Lei Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, conforme § 3º do Art. 29 da Lei Municipal nº 818/2008 e Parecer Administrativo nº 028/16 - PGM, RESOLVE: Promover o Sr. ANTONIO MARCOS ALVES - Matrícula 8834, Guarda de 1ª Classe para Subinspetor de 3ª Classe, na data de 19/01/2016, lotado na Secretaria da Segurança e Cidadania deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, 01 de março de 2016. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - FRANCISCO ERLÂNIO MATOSO DE ALMEIDA - Secretário de Segurança e Cidadania.

ATO DE PROMOÇÃO Nº 14.314/2016-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, com a Lei Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, conforme § 3º do Art. 29 da Lei Municipal nº 818/2008 e Parecer Administrativo nº 028/16 - PGM, RESOLVE: Promover o Sr. ZACARIAS DIOGO SOARES NETO - Matrícula 8836, Guarda de 1ª Classe para Subinspetor de 3ª Classe, na data de 19/01/2016, lotado na Secretaria da Segurança e Cidadania deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, 01 de março de 2016. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - FRANCISCO ERLÂNIO MATOSO DE ALMEIDA - Secretário de Segurança e Cidadania.

ATO DE PROMOÇÃO Nº 14.315/2016-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, com a Lei Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, conforme § 3º do Art. 29 da Lei Municipal nº 818/2008 e Parecer Administrativo nº 028/16 - PGM, RESOLVE: Promover o Sr. JOSÉ DOMCIANO DA COSTA - Matrícula 8841, Guarda de 1ª Classe para Subinspetor de 3ª Classe, na data de 19/01/2016, lotado na Secretaria da Segurança e Cidadania deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, 01 de março de 2016. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - FRANCISCO ERLÂNIO MATOSO DE ALMEIDA - Secretário de Segurança e Cidadania.

ATO DE PROMOÇÃO Nº 14.316/2016-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, com a Lei Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, conforme § 3º do Art. 29 da Lei Municipal nº 818/2008 e Parecer Administrativo nº 028/16 - PGM, RESOLVE: Promover o Sr. FRANCISCO ERIVELTON TEIXEIRA DE SOUSA - Matrícula 8842, Guarda de 1ª Classe para Subinspetor de 3ª Classe, na data de 19/01/2016, lotado na Secretaria da Segurança e Cidadania deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, 01 de março de 2016. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - FRANCISCO ERLÂNIO MATOSO DE ALMEIDA - Secretário de Segurança e Cidadania.

ATO DE PROMOÇÃO Nº 14.317/2016-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, com a Lei Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, conforme § 3º do Art. 29 da Lei Municipal nº 818/2008 e Parecer Administrativo nº 028/16 - PGM, RESOLVE: Promover o Sr. PEDRO DHOGEN ALVES DE SOUSA - Matrícula 8844, Guarda de 1ª Classe para Subinspetor de 3ª Classe, na data de 19/01/2016, lotado na Secretaria da Segurança e Cidadania deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, 01 de março de 2016. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - FRANCISCO ERLÂNIO MATOSO DE ALMEIDA - Secretário de Segurança e Cidadania.

ATO DE PROMOÇÃO Nº 14.318/2016-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, com a Lei Nº

1196 de 07 de fevereiro de 2013, conforme § 3º do Art. 29 da Lei Municipal nº 818/2008 e Parecer Administrativo nº 028/16 - PGM, RESOLVE: Promover o Sr. FRANCISCO CLÉCIO ALCANTARA CARVALHO - Matrícula 8847, Guarda de 1ª Classe para Subinspetor de 3ª Classe, na data de 19/01/2016, lotado na Secretaria da Segurança e Cidadania deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, 01 de março de 2016. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - FRANCISCO ERLÂNIO MATOSO DE ALMEIDA - Secretário de Segurança e Cidadania.

ATO DE PROMOÇÃO Nº 14.319/2016-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, com a Lei Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, conforme § 3º do Art. 29 da Lei Municipal nº 818/2008 e Parecer Administrativo nº 879/15 - PGM, RESOLVE: Promover o Sr. EDINALDO CASTRO TEIXEIRA - Matrícula 0835, Guarda de 2ª Classe para Guarda de 1ª Classe, na data de 06/11/2015, lotado na Secretaria da Segurança e Cidadania deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, 01 de março de 2016. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - FRANCISCO ERLÂNIO MATOSO DE ALMEIDA - Secretário de Segurança e Cidadania.

ATO DE PROMOÇÃO Nº 14.320/2016-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, com a Lei Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, conforme § 3º do Art. 29 da Lei Municipal nº 818/2008 e Parecer Administrativo nº 879/15 - PGM, RESOLVE: Promover o Sr. MARCOS VINÍCIOS PEREIRA FARIAS - Matrícula 0721, Guarda de 2ª Classe para Guarda de 1ª Classe, na data de 06/11/2015, lotado na Secretaria da Segurança e Cidadania deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, 01 de março de 2016. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - FRANCISCO ERLÂNIO MATOSO DE ALMEIDA - Secretário de Segurança e Cidadania.

ATO DE PROMOÇÃO Nº 14.321/2016-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, com a Lei Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, conforme § 3º do Art. 29 da Lei Municipal nº 818/2008 e Parecer Administrativo nº 879/15 - PGM, RESOLVE: Promover o Sr. CEZAR NEY COSTA LIMA - Matrícula 0966, Guarda de 2ª Classe para Guarda de 1ª Classe, na data de 06/11/2015, lotado na Secretaria da Segurança e Cidadania deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, 01 de março de 2016. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - FRANCISCO ERLÂNIO MATOSO DE ALMEIDA - Secretário de Segurança e Cidadania.

ATO DE PROMOÇÃO Nº 14.322/2016-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, com a Lei Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, conforme § 3º do Art. 29 da Lei Municipal nº 818/2008 e Parecer Administrativo nº 879/15 - PGM, RESOLVE: Promover o Sr. FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES FEITOSA - Matrícula 15014, Guarda de 2ª Classe para Guarda de 1ª Classe, na data de 06/11/2015, lotado na Secretaria da Segurança e Cidadania deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, 01 de março de 2016. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - FRANCISCO ERLÂNIO MATOSO DE ALMEIDA - Secretário de Segurança e Cidadania.

ATO DE PROMOÇÃO Nº 14.323/2016-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, com a Lei Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, conforme § 3º do Art. 29 da Lei Municipal nº 818/2008 e Parecer Administrativo nº 879/15 - PGM, RESOLVE: Promover o Sr. JOSÉ ALDISIO UCHOA GOMES - Matrícula 15015, Guarda de 2ª Classe para Guarda de 1ª Classe, na data de 06/11/2015, lotado na Secretaria da Segurança e Cidadania deste

Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, 01 de março de 2016. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - FRANCISCO ERLÂNIO MATOSO DE ALMEIDA - Secretário de Segurança e Cidadania.

ATO DE PROMOÇÃO Nº 14.324/2016-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, com a Lei Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, conforme § 3º do Art. 29 da Lei Municipal nº 818/2008 e Parecer Administrativo nº 879/15 - PGM, RESOLVE: Promover o Sr. EDSON GOMES VASCONCELOS - Matrícula 15017, Guarda de 2ª Classe para Guarda de 1ª Classe, na data de 06/11/2015, lotado na Secretaria da Segurança e Cidadania deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, 01 de março de 2016. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - FRANCISCO ERLÂNIO MATOSO DE ALMEIDA - Secretário de Segurança e Cidadania.

ATO DE PROMOÇÃO Nº 14.325/2016-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, com a Lei Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, conforme § 3º do Art. 29 da Lei Municipal nº 818/2008 e Parecer Administrativo nº 879/15 - PGM, RESOLVE: Promover o Sr. SAMUEL DE OLIVEIRA SABÓIA, Matrícula 15018, Guarda de 2ª Classe para Guarda de 1ª Classe, na data de 06/11/2015, lotado na Secretaria da Segurança e Cidadania deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, 01 de março de 2016. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - FRANCISCO ERLÂNIO MATOSO DE ALMEIDA - Secretário de Segurança e Cidadania.

ATO DE PROMOÇÃO Nº 14.326/2016-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, com a Lei Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, conforme § 3º do Art. 29 da Lei Municipal nº 818/2008 e Parecer Administrativo nº 879/15 - PGM, RESOLVE: Promover o Sr. ÍTALO TADEU MADEIRA VIANA, Matrícula 15021, Guarda de 2ª Classe para Guarda de 1ª Classe, na data de 06/11/2015, lotado na Secretaria da Segurança e Cidadania deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, 01 de março de 2016. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - FRANCISCO ERLÂNIO MATOSO DE ALMEIDA - Secretário de Segurança e Cidadania.

ATO DE PROMOÇÃO Nº 14.327/2016-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, com a Lei Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, conforme § 3º do Art. 29 da Lei Municipal nº 818/2008 e Parecer Administrativo nº 879/15 - PGM, RESOLVE: Promover o Sr. CESAR REJÂNIO MENDES, Matrícula 15023, Guarda de 2ª Classe para Guarda de 1ª Classe, na data de 06/11/2015, lotado na Secretaria da Segurança e Cidadania deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, 01 de março de 2016. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - FRANCISCO ERLÂNIO MATOSO DE ALMEIDA - Secretário de Segurança e Cidadania.

ATO DE PROMOÇÃO Nº 14.328/2016-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, com a Lei Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, conforme § 3º do Art. 29 da Lei Municipal nº 818/2008 e Parecer Administrativo nº 879/15 - PGM, RESOLVE: Promover o Sr. JANILSON DE LIMA GOMES, Matrícula 15026, Guarda de 2ª Classe para Guarda de 1ª Classe, na data de 06/11/2015, lotado na Secretaria da Segurança e Cidadania deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, 01 de março de 2016. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - FRANCISCO ERLÂNIO MATOSO DE ALMEIDA - Secretário de Segurança e Cidadania.

ATO DE PROMOÇÃO Nº 14.329/2016-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, com a Lei Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, conforme § 3º do Art. 29 da Lei Municipal nº 818/2008 e Parecer Administrativo nº 787/15 - PGM, RESOLVE: Promover o Sr. REGINALDO SILVA DA COSTA, Matrícula 8120, Subinspetor de 2ª Classe para Subinspetor de 1ª Classe, na data de 06/11/2015, lotado na Secretaria da Segurança e Cidadania deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, 01 de março de 2016. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - FRANCISCO ERLÂNIO MATOSO DE ALMEIDA - Secretário de Segurança e Cidadania.

ATO DE PROMOÇÃO Nº 14.330/2016-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, com a Lei Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, conforme § 3º do Art. 29 da Lei Municipal nº 818/2008 e Parecer Administrativo nº 787/15 - PGM, RESOLVE: Promover o Sr. FRANCISCO JOSÉ RODRIGUES DA SILVA, Matrícula 8121, Subinspetor de 2ª Classe para Subinspetor de 1ª Classe, na data de 06/11/2015, lotado na Secretaria da Segurança e Cidadania deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, 01 de março de 2016. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - FRANCISCO ERLÂNIO MATOSO DE ALMEIDA - Secretário de Segurança e Cidadania.

ATO DE PROMOÇÃO Nº 14.331/2016-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, com a Lei Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, conforme § 3º do Art. 29 da Lei Municipal nº 818/2008 e Parecer Administrativo nº 787/15 - PGM, RESOLVE: Promover o Sr. MANOEL DUARTE DE SOUSA FILHO, Matrícula 8122, Subinspetor de 2ª Classe para Subinspetor de 1ª Classe, na data de 06/11/2015, lotado na Secretaria da Segurança e Cidadania deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, 01 de março de 2016. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - FRANCISCO ERLÂNIO MATOSO DE ALMEIDA - Secretário de Segurança e Cidadania.

ATO DE PROMOÇÃO Nº 14.332/2016-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, com a Lei Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, conforme § 3º do Art. 29 da Lei Municipal nº 818/2008 e Parecer Administrativo nº 787/15 - PGM, RESOLVE: Promover o Sr. PAULO ADRIANO DOS SANTOS FERNANDES, Matrícula 8123, Subinspetor de 2ª Classe para Subinspetor de 1ª Classe, na data de 06/11/2015, lotado na Secretaria da Segurança e Cidadania deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, 01 de março de 2016. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - FRANCISCO ERLÂNIO MATOSO DE ALMEIDA - Secretário de Segurança e Cidadania.

ATO DE PROMOÇÃO Nº 14.333/2016-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, com a Lei Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, conforme § 3º do Art. 29 da Lei Municipal nº 818/2008 e Parecer Administrativo nº 787/15 - PGM, RESOLVE: Promover o Sr. CRISTIANO DE AGUIAR CAVALCANTE, Matrícula 8124, Subinspetor de 2ª Classe para Subinspetor de 1ª Classe, na data de 06/11/2015, lotado na Secretaria da Segurança e Cidadania deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, 01 de março de 2016. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - FRANCISCO ERLÂNIO MATOSO DE ALMEIDA - Secretário de Segurança e Cidadania.

ATO DE PROMOÇÃO Nº 14.334/2016-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, com a Lei Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, conforme § 3º do Art. 29 da Lei Municipal nº 818/2008 e Parecer Administrativo nº 787/15 - PGM,

RESOLVE: Promover a Sra. SIMONE MACHADO OLIVEIRA, Matrícula 8127, Subinspetor de 2ª Classe para Subinspetor de 1ª Classe, na data de 06/11/2015, lotada na Secretaria da Segurança e Cidadania deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, 01 de março de 2016. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - FRANCISCO ERLÂNIO MATOSO DE ALMEIDA - Secretário de Segurança e Cidadania.

ATO DE PROMOÇÃO Nº 14.335/2016-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, com a Lei Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, conforme § 3º do Art. 29 da Lei Municipal nº 818/2008 e Parecer Administrativo nº 787/15 - PGM, RESOLVE: Promover o Sr. GONÇALO SILVA NETO, Matrícula 8129, Subinspetor de 2ª Classe para Subinspetor de 1ª Classe, na data de 06/11/2015, lotado na Secretaria da Segurança e Cidadania deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, 01 de março de 2016. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - FRANCISCO ERLÂNIO MATOSO DE ALMEIDA - Secretário de Segurança e Cidadania.

ATO DE PROMOÇÃO Nº 14.336/2016-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, com a Lei Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, conforme § 3º do Art. 29 da Lei Municipal nº 818/2008 e Parecer Administrativo nº 787/15 - PGM, RESOLVE: Promover o Sr. ANTÔNIO CLEVELANDO FÉLIX DE SOUSA, Matrícula 8122, Subinspetor de 2ª Classe para Subinspetor de 1ª Classe, na data de 06/11/2015, lotado na Secretaria da Segurança e Cidadania deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, 01 de março de 2016. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - FRANCISCO ERLÂNIO MATOSO DE ALMEIDA - Secretário de Segurança e Cidadania.

ATO DE PROMOÇÃO Nº 14.337/2016-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, com a Lei Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, conforme § 3º do Art. 29 da Lei Municipal nº 818/2008 e Parecer Administrativo nº 787/15 - PGM, RESOLVE: Promover o Sr. FRANCISCO TADEU IZABEL, Matrícula 8132, Subinspetor de 2ª Classe para Subinspetor de 1ª Classe, na data de 06/11/2015, lotado na Secretaria da Segurança e Cidadania deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, 01 de março de 2016. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - FRANCISCO ERLÂNIO MATOSO DE ALMEIDA - Secretário de Segurança e Cidadania.

ATO DE PROMOÇÃO Nº 14.338/2016-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, com a Lei Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, conforme § 3º do Art. 29 da Lei Municipal nº 818/2008 e Parecer Administrativo nº 787/15 - PGM, RESOLVE: Promover o Sr. PAULO ROBERTO DE SOUSA, Matrícula 8133, Subinspetor de 2ª Classe para Subinspetor de 1ª Classe, na data de 06/11/2015, lotado na Secretaria da Segurança e Cidadania deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, 01 de março de 2016. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - FRANCISCO ERLÂNIO MATOSO DE ALMEIDA - Secretário de Segurança e Cidadania.

ATO DE PROMOÇÃO Nº 14.339/2016-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, com a Lei Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, conforme § 3º do Art. 29 da Lei Municipal nº 818/2008 e Parecer Administrativo nº 787/15 - PGM, RESOLVE: Promover o Sr. WELLINGTON BALBINO SOUSA, Matrícula 8136, Subinspetor de 2ª Classe para Subinspetor de 1ª Classe, na data de 06/11/2015, lotado na Secretaria da Segurança e Cidadania deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, 01 de março de 2016. JOSÉ

CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - FRANCISCO ERLÂNIO MATOSO DE ALMEIDA - Secretário de Segurança e Cidadania.

ATO DE PROMOÇÃO Nº 14.340/2016-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, com a Lei Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, conforme § 3º do Art. 29 da Lei Municipal nº 818/2008 e Parecer Administrativo nº 787/15 - PGM, RESOLVE: Promover o Sr. VICENTE MENDES CAVALCANTE JÚNIOR, Matrícula 8137, Subinspetor de 2ª Classe para Subinspetor de 1ª Classe, na data de 06/11/2015, lotado na Secretaria da Segurança e Cidadania deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, 01 de março de 2016. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - FRANCISCO ERLÂNIO MATOSO DE ALMEIDA - Secretário de Segurança e Cidadania.

ATO DE PROMOÇÃO Nº 14.341/2016-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, com a Lei Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, conforme § 3º do Art. 29 da Lei Municipal nº 818/2008 e Parecer Administrativo nº 787/15 - PGM, RESOLVE: Promover o Sr. ALEXANDRO ALVES DE LUNAS, Matrícula 8140, Subinspetor de 2ª Classe para Subinspetor de 1ª Classe, na data de 06/11/2015, lotado na Secretaria da Segurança e Cidadania deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, 01 de março de 2016. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - FRANCISCO ERLÂNIO MATOSO DE ALMEIDA - Secretário de Segurança e Cidadania.

ATO DE PROMOÇÃO Nº 14.342/2016-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, com a Lei Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, conforme § 3º do Art. 29 da Lei Municipal nº 818/2008 e Parecer Administrativo nº 787/15 - PGM, RESOLVE: Promover o Sr. JOSÉ SÉRGIO PAIVA GOMES, Matrícula 8141, Subinspetor de 2ª Classe para Subinspetor de 1ª Classe, na data de 06/11/2015, lotado na Secretaria da Segurança e Cidadania deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, 01 de março de 2016. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - FRANCISCO ERLÂNIO MATOSO DE ALMEIDA - Secretário de Segurança e Cidadania.

ATO DE PROMOÇÃO Nº 14.343/2016-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, com a Lei Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, conforme § 3º do Art. 29 da Lei Municipal nº 818/2008 e Parecer Administrativo nº 787/15 - PGM, RESOLVE: Promover o Sr. ANTÔNIO FLÁVIO ALVES DE MELO, Matrícula 8144, Subinspetor de 2ª Classe para Subinspetor de 1ª Classe, na data de 06/11/2015, lotado na Secretaria da Segurança e Cidadania deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, 01 de março de 2016. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - FRANCISCO ERLÂNIO MATOSO DE ALMEIDA - Secretário de Segurança e Cidadania.

ATO DE PROMOÇÃO Nº 14.344/2016-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, com a Lei Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, conforme § 3º do Art. 29 da Lei Municipal nº 818/2008 e Parecer Administrativo nº 787/15 - PGM, RESOLVE: Promover o Sr. JOÃO CARLOS DE SOUSA SILVA, Matrícula 8145, Subinspetor de 2ª Classe para Subinspetor de 1ª Classe, na data de 06/11/2015, lotado na Secretaria da Segurança e Cidadania deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, 01 de março de 2016. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - FRANCISCO ERLÂNIO MATOSO DE ALMEIDA - Secretário de Segurança e Cidadania.

ATO DE PROMOÇÃO Nº 14.345/2016-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, com a Lei Nº

1196 de 07 de fevereiro de 2013, conforme § 3º do Art. 29 da Lei Municipal nº 818/2008 e Parecer Administrativo nº 787/15 - PGM, RESOLVE: Promover o Sr. FRANCISCO CARLOS PAULO SILVA, Matrícula 8146, Subinspetor de 2ª Classe para Subinspetor de 1ª Classe, na data de 06/11/2015, lotado na Secretaria da Segurança e Cidadania deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, 01 de março de 2016. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - FRANCISCO ERLÂNIO MATOSO DE ALMEIDA - Secretário de Segurança e Cidadania.

ATO DE PROMOÇÃO Nº 14.346/2016-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, com a Lei Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, conforme § 3º do Art. 29 da Lei Municipal nº 818/2008 e Parecer Administrativo nº 787/15 - PGM, RESOLVE: Promover o Sr. CARLOS ANTÔNIO SOUSA DA SILVA, Matrícula 8147, Subinspetor de 2ª Classe para Subinspetor de 1ª Classe, na data de 06/11/2015, lotado na Secretaria da Segurança e Cidadania deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, 01 de março de 2016. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - FRANCISCO ERLÂNIO MATOSO DE ALMEIDA - Secretário de Segurança e Cidadania.

ATO DE PROMOÇÃO Nº 14.347/2016-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, com a Lei Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, conforme § 3º do Art. 29 da Lei Municipal nº 818/2008 e Parecer Administrativo nº 787/15 - PGM, RESOLVE: Promover o Sr. FRANCISCO HAMILTON FERREIRA DA SILVA, Matrícula 8150, Subinspetor de 2ª Classe para Subinspetor de 1ª Classe, na data de 06/11/2015, lotado na Secretaria da Segurança e Cidadania deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, 01 de março de 2016. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - FRANCISCO ERLÂNIO MATOSO DE ALMEIDA - Secretário de Segurança e Cidadania.

ATO DE PROMOÇÃO Nº 14.348/2016-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, com a Lei Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, conforme § 3º do Art. 29 da Lei Municipal nº 818/2008 e Parecer Administrativo nº 787/15 - PGM, RESOLVE: Promover o Sr. FRÂNIO AUGUSTO DIAS COSTA, Matrícula 8152, Subinspetor de 2ª Classe para Subinspetor de 1ª Classe, na data de 06/11/2015, lotado na Secretaria da Segurança e Cidadania deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, 01 de março de 2016. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - FRANCISCO ERLÂNIO MATOSO DE ALMEIDA - Secretário de Segurança e Cidadania.

ATO DE PROMOÇÃO Nº 14.351/2016-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, com a Lei Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, conforme § 3º do Art. 29 da Lei Municipal nº 818/2008 e Parecer Administrativo nº 787/15 - PGM, RESOLVE: Promover o Sr. CARLOS ANDRÉ ALVES LIMA, Matrícula 8154, Subinspetor de 2ª Classe para Subinspetor de 1ª Classe, na data de 06/11/2015, lotado na Secretaria da Segurança e Cidadania deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, 01 de março de 2016. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - FRANCISCO ERLÂNIO MATOSO DE ALMEIDA - Secretário de Segurança e Cidadania.

ATO DE PROMOÇÃO Nº 14.352/2016-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, com a Lei Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, conforme § 3º do Art. 29 da Lei Municipal nº 818/2008 e Parecer Administrativo nº 787/15 - PGM, RESOLVE: Promover o Sr. FRANCISCO ANDRÉ PEREIRA VICENTE, Matrícula 8156, Subinspetor de 2ª Classe para Subinspetor de 1ª Classe, na data de 06/11/2015, lotado na Secretaria da Segurança e

Cidadania deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, 01 de março de 2016. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - FRANCISCO ERLÂNIO MATOSO DE ALMEIDA - Secretário de Segurança e Cidadania.

ATO DE PROMOÇÃO Nº 14.353/2016-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, com a Lei Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, conforme § 3º do Art. 29 da Lei Municipal nº 818/2008 e Parecer Administrativo nº 787/15 - PGM, RESOLVE: Promover o Sr. FRANCISCO SOUSA FARIAS JÚNIOR, Matrícula 8164, Subinspetor de 2ª Classe para Subinspetor de 1ª Classe, na data de 06/11/2015, lotado na Secretaria da Segurança e Cidadania deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, 01 de março de 2016. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - FRANCISCO ERLÂNIO MATOSO DE ALMEIDA - Secretário de Segurança e Cidadania.

ATO Nº 14.297/2016-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município sob o alicerce no Art. 65 da Lei nº 038/92, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Conceder a partir desta data ao Sr. SALVIANO FERREIRA CUNHA NETO, Matrícula Nº 0321, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Guarda 1ª Classe, a Gratificação por Serviços Relevantes representada pela simbologia DAS - 03. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de março de 2016. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - FRANCISCO ERLÂNIO MATOSO DE ALMEIDA - Secretário da Segurança e Cidadania.

ATO Nº 14.298/2016-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Exonerar a partir desta data a Sra. LIANA LIMA DE OLIVEIRA Matrícula nº 18795, do Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador DAS 07, lotada na Secretaria de Segurança e Cidadania deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de março de 2016. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - FRANCISCO ERLÂNIO MATOSO DE ALMEIDA - Secretário da Segurança e Cidadania.

ATO Nº 14.299/2016-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear a partir desta data a Sra. MARCELA GAZZINEO BIJOTTI, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador DAS 07, com lotação na Secretaria de Segurança e Cidadania deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de março de 2016. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - FRANCISCO ERLÂNIO MATOSO DE ALMEIDA - Secretário da Segurança e Cidadania.

ATO Nº 14.300/2016-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município sob o alicerce no Art. 65 da Lei nº 038/92, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Conceder a partir desta data a Sra. MARCELA GAZZINEO BIJOTTI, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Coordenador DAS -07, a Gratificação por Serviços Relevantes representada pela simbologia DAS - 03. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de março de 2016. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - FRANCISCO ERLÂNIO MATOSO DE ALMEIDA - Secretário da Segurança e Cidadania.

ATO Nº 14.301/2016-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear a partir desta data o Sr. JOSÉ CIRINEU DE MENEZES NETO, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Gerente DAS -06, com lotação na Secretaria de Segurança e

e Cidadania deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de março de 2016. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - FRANCISCO ERLÂNIO MATOSO DE ALMEIDA - Secretário da Segurança e Cidadania.

ATO Nº 14.302/2016-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município sob o alicerce no Art. 65 da Lei nº 038/92, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Conceder a partir desta data ao Sr. JOSÉ CIRINEU DE MENEZES NETO, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Gerente DAS - 06, a Gratificação por Serviços Relevantes representada pela simbologia DAS - 03. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de março de 2016. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - FRANCISCO ERLÂNIO MATOSO DE ALMEIDA - Secretário da Segurança e Cidadania.

ATO Nº 14.303/2016-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Exonerar a partir desta data o Sr. ANTONIO DO NASCIMENTO LINO Matrícula nº 18725, do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor II - DAS 10, lotado na Secretaria de Segurança e Cidadania deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de março de 2016. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - FRANCISCO ERLÂNIO MATOSO DE ALMEIDA - Secretário da Segurança e Cidadania.

ATO Nº 14.304/2016-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear a partir desta data o Sr. FRANCISCO JULIF TABOSA GUEDES Matrícula nº 0706, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Agente de Trânsito, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Diretor II - DAS 10, com lotação na Secretaria de Segurança e Cidadania deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de março de 2016. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - FRANCISCO ERLÂNIO MATOSO DE ALMEIDA - Secretário da Segurança e Cidadania.

ATO Nº 14.310/2016-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Exonerar a partir desta data o Sr. FRANCISCO JOSÉ RODRIGUES DA SILVA Matrícula nº 8121, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Subinspetor de 2ª Classe, do cargo de Provimento em Comissão de Comandante da Guarda Municipal deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de março de 2016. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - FRANCISCO ERLÂNIO MATOSO DE ALMEIDA - Secretário da Segurança e Cidadania.

ATO Nº 14.311/2016-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Cancelar a partir desta data a gratificação DAS 03, do Sr. PAULO ADRIANO DOS SANTOS FERNANDES Matrícula nº 8123, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Subinspetor de 2ª Classe, lotado na Secretaria da Segurança e Cidadania deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de março de 2016. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - FRANCISCO ERLÂNIO MATOSO DE ALMEIDA - Secretário da Segurança e Cidadania.

ATO Nº 14.312/2016-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear a partir desta data o Sr. PAULO ADRIANO DOS SANTOS FERNANDES Matrícula nº 8123, ocupante

do Cargo de Provimento Efetivo de Subinspetor de 2ª Classe, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Comandante da Guarda Municipal deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de março de 2016. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - FRANCISCO ERLÂNIO MATOSO DE ALMEIDA - Secretário da Segurança e Cidadania.

ATO Nº 14.296/2016-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear a partir desta data o Sr. DAVID FERREIRA DE SOUZA, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Serviços II - DAS 02, com lotação na Secretaria de Segurança e Cidadania deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de março de 2016. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - FRANCISCO ERLÂNIO MATOSO DE ALMEIDA - Secretário de Segurança e Cidadania.

ATO Nº 14.295/2016-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear a partir desta data o Sr. MAX MULLER DE SOUSA MESQUITA Matrícula Nº 0727, ocupante do cargo de Provimento efetivo de Guarda de 1ª Classe, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Coordenador - DAS 07, com lotação na Secretaria de Segurança e Cidadania deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de março de 2016. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - FRANCISCO ERLÂNIO MATOSO DE ALMEIDA - Secretário de Segurança e Cidadania.

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

TERMO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2016 - A Secretaria de Conservação e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições e fundamentado no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, e tendo em vista circunstâncias supervenientes de interesse público, resolve REVOGAR todos os atos do Pregão Presencial nº 007/2016, que tem por objeto Contratação de Empresa Especializada em Limpeza de Terrenos e Retirada de Entulhos da Construção Civil na Sede e Distritos do Município de Sobral. Ficando assim extinto o referido processo e todos os efeitos. Sobral- CE, 03 de março de 2016. SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS - JORGE VASCONCELOS TRINDADE.

SECRETARIA DO ESPORTE

PORTARIA Nº.063/2016-SEGES - O SECRETÁRIO DO ESPORTE, no uso de suas atribuições legais conforme delegação de competência conferida pela alínea "d" do Art. 1º da Lei Municipal Nº 091 de 16 de janeiro de 1997, e tendo em vista o que consta no processo nº. 0883615 da Procuradoria Geral do Município. RESOLVE: Art. 1º - Conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, o (a) servidor (a) JOSÉ MILTON RIPARDO, ocupante do cargo de Vigia, Matrícula Nº 3670, lotado na Secretaria do Esporte deste Município, 03 (três) meses da LICENÇA PRÊMIO, referente ao período aquisitivo de 01 de novembro de 1980 à 01 de novembro de 1985, sendo gozada durante o período de 01 de março de 2016 à 31 de maio de 2016. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 23 de fevereiro de 2016. ROSALDO COSTA FREIRE - Secretário do Esporte.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À EXTREMA POBREZA

ATO Nº 14.251/2016-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear a partir desta data o Sr. FRANCISCO EDSON XIMENES CARNEIRO, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador DAS 07, com lotação na Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA

GOMES JÚNIOR, em 01 de Fevereiro de 2016. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - FRANCISCA VALDIZIA BEZERRA RIBEIRO - Secretária de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza.

SECRETARIA DA TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL - Aos 13 (treze) dia do mês de novembro do ano de dois mil e quinze, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, representado neste ato por sua Secretária DANIELA DA FONSECA COSTA, doravante denominada, contratante e, de outro, o Srº ANTÔNIO DE PÁDUA NEVES, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado na Rua Coronel Diogo Gomes, nº 1105, Centro, Sobral CE, portador da Cédula de Identidade nº 98031020098 e CPF nº 001.294.883-72, doravante denominado CONTRATADO, representado POR ANTÔNIO DE PÁDUA NEVES JÚNIOR, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na AV. Senador Virgílio Távora, nº 2029, Meireles Fortaleza - CE, portador da Cédula de Identidade nº 1102522 e CPF nº 229.094.513-72 resolvem RESCINDIR o contrato nº 070/2015, processo nº 02403/15, referente a locação de imóvel, em conformidade com as disposições da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Daniela da Fonseca Costa - Secretária da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico.

PORTARIA Nº064/2016-STDE - A SECRETÁRIA DA TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "X" Art. 2º da Lei Municipal nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Art. 1º - Autorizo o deslocamento da Sra. IARA SOARES DA SILVA Matrícula nº18727, Gerente da Secretária da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, a fim de participar do Curso Completo Siconv, nos dias 23 e 24 de fevereiro de 2016, em Fortaleza. Art. 2º - Conceder a referida servidora 02(duas) diárias, no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, em 23 de fevereiro de 2016. DANIELA DA FONSECA COSTA - Secretária da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico.

SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

PORTARIA Nº065/2016-SEGES - A SECRETÁRIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "XI" Art. 2º da Lei Municipal nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Art. 1º Autorizo o deslocamento da Servidora ANA MARIA MOURA, Matrícula 18982, Gerente da Secretaria da Agricultura e Pecuária, a fim de participar do curso completo SICONV da capacitação de recursos à prestação de contas incluindo OBTV, nos dias 22, 23, 24 e 25 de fevereiro de 2016, em Fortaleza/CE. Art. 2º - Conceder a referida servidora 03(três) diárias e ½ (meia), totalizando o valor de R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais). Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria da Agricultura e Pecuária, em 22 de fevereiro de 2016. LUIZA LUCIA DA SILVA BARRETO - Secretária da Agricultura e Pecuária.

PORTARIA Nº 066/2016-SEGES - A SECRETÁRIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "XI" Art. 2º da Lei Municipal nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Art. 1º Autorizo o deslocamento do Sr rvidor PEDRO DE ALCANTARA PITOMBEIRA MAIA Matrícula nº 17945, Coordenador da Secretaria da Agricultura e Pecuária, a fim de participar como delegado representando o Poder Público Municipal, na 2º Conferência Estadual de Assistência Técnica e Extensão Rural, nos dias 24 e 25 de fevereiro de 2016, em Fortaleza/CE. Art. 2º - Conceder ao referido servidor 02(duas) diárias, totalizando o valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria da Agricultura e Pecuária, em 24 de fevereiro de 2016. LUIZA LUCIA DA SILVA BARRETO - Secretária da Agricultura e Pecuária.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº.061/2016-SEGES - O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais conforme delegação de competência conferida pela alínea "d" do Art. 1º da Lei Municipal Nº 091 de 16 de janeiro de 1997, e tendo em vista o que consta no processo nº.

0665816 da Procuradoria Geral do Município. RESOLVE: Art. 1º - Conceder, nos termos do Art. 107, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, o (a) servidor (a) VERÔNICA MONT' ALVERNE GUIMARÃES, ocupante do cargo de Economista, Matrícula Nº 3704, lotada na Secretaria da Gestão deste Município, 03 (três) meses da LICENÇA PRÊMIO, no período de Fevereiro, Março e Abril de 2016, referente ao período aquisitivo de 02 de setembro de 2010 à 02 de setembro de 2015. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 22 de fevereiro de 2016. ANTÔNIO LOURENÇO TOMÁSARCANJO - Procurador Geral do Município.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias Nº 001/2016 PGM, comunica o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 179_2015: Aquisição de Blusas destinadas a campanhas preventivas e educativas, para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde e da Secretaria da Saúde do município de Sobral, destinados as unidades da secretaria de saúde do município de Sobral, conforme especificações e quantitativos contido no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como resultado: **LOTE 1 - VENCEDORA - SANGER CONFECÇÕES LTDA - Vr. Contratado - 56.250,00.** adjudicado em 15/02/2016 e homologado em 02/03/2016. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO Central de Licitações. Sobral - Ceará, 02 de março de 2016. Silvana Maria Paiva Carneiro-PREGOEIRA.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias Nº 001/2016 PGM, comunica o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 177_2015: Serviço de Instalação de ar-condicionado modelo split, destinados as unidades da secretaria de saúde do município de Sobral, conforme especificações e quantitativos contido no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como resultado: **LOTE 1 - VENCEDORA - MY ELETRO COMERCIAL DE AR CONDICIONADO LTDA - Vr. Contratado - 125.000,00.** adjudicado em 16/02/2016 e homologado em 01/03/2016. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO Central de Licitações. Sobral - Ceará, 02 de março de 2016. Silvana Maria Paiva Carneiro-PREGOEIRA.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, nomeada através da Portaria Nº02/2015 PGM, comunica o resultado da TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016, que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada na Construção da Rede Coletora de Esgoto na Rua do Campo 01, Distrito de Jordão, Município de Sobral/CE, tendo como resultado DESERTA. Procuradoria Geral do Município Comissão Permanente de Licitação. Sobral - Ceará, 03 de março de 2016. Verônica Mont'Alverne Guimarães Presidente.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2016 Aviso de Licitação Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 16/03/2016, às 12:00h. OBJETO: Contratação de empresa especializada nos serviços de filmagem profissional, fotografia digital profissional e telão com projetor destinado a registrar imagens de eventos, ordens de serviços e inaugurações, realizados e apoiados pelo Gabinete do Prefeito do município de Sobral na Sede e Distritos, de acordo com especificações e quantitativos previstos no anexo I Termo de Referência, deste edital. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br ("ACESSE" "LICITAÇÕES") e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254. Sobral-CE, 02/03/2016. O Pregoeiro Ricardo Barroso Castelo Branco.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ- PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016 Aviso de Licitação Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 15/03/2016 às 11:00 h OBJETO: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de materiais de

consumo: café, açúcar e água mineral destinados a secretaria de Educação, no município de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (ACESSE LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE, 02/03/2016. A Pregoeira Silvana Maria Paiva Carneiro.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2016 Aviso de Licitação Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 17/03/2016 às 09:00 h OBJETO: Aquisição de material de construção e ferramentas, destinados ao Centro de Zoonoses do município de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (ACESSE LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE, 02/03/2016. A Pregoeira Silvana Maria Paiva Carneiro.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2016 Aviso de Licitação Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 16/03/2016, às 09:00h. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material gráfico destinados a operacionalização das atividades profissionais e eventos de interesse do Gabinete do Prefeito, de acordo com especificações e quantitativos previstos no anexo I Termo de Referência, deste edital. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br (“ACESSE” “LICITAÇÕES”) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254. Sobral-CE, 02/03/2016. O Pregoeiro Ricardo Barroso Castelo Branco.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias Nº 001/2016 PGM, comunica o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 178/2015 Contratação do serviço de SERVIÇO DE FOTOCÓPIA, para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde e da Secretaria da Saúde do município de Sobral, destinados as unidades da secretaria de saúde do município de Sobral, conforme especificações e quantitativos contido no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como resultado: **LOTE - 1 - VENCEDORA - MB5 COPIAS E IMPRESSOS LTDA - Vr. Contratado - 31.900,00.** adjudicado em 29/01/2016 e homologado em 18/02/2016. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO Central de Licitações. Sobral - Ceará, 03 de março de 2016. Silvana Maria Paiva Carneiro-PREGOEIRA.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2016 BB 680225. Aviso de Licitação Comissão Permanente de Licitação - Data de Abertura: 17/03/2016, às 12:00 h (Horário de Brasília) OBJETO: Contratação de PESSOA FÍSICA na prestação de serviços PARA ELABORAR E IMPLANTAR UM PROGRAMA DE INFORMAÇÃO PARA BASE DE BANCO DE DADOS SOBRE A PESSOA COM DEFICIÊNCIA para atender o Município de Sobral, Ceará, com recursos oriundos do CONVÊNIO 810331/2014, PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, DA SECRETÁRIA DO DIREITO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (ACESSE LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE, 03/03/2016. O Pregoeiro Ricardo Barroso Castelo Branco.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário de Conservação e Serviços Públicos Sr. JORGE VASCONCELOS TRINDADE. CONTRATADO: CITÉLUZ SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO URBANA S/A, representado pelos Srs. CÉSAR AUGUSTO RIBEIRO TEIXEIRA e NICOLAS JEAN-FRANÇOIS GOUNIN. OBJETO: SERVIÇOS DE GESTÃO DA MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO, REMODELAÇÃO E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL. MODALIDADE: Concorrência Pública nº 017/2015. VALOR: R\$ 3.277.339,93 (Três milhões, duzentos e setenta e sete mil, trezentos e trinta e nove reais e noventa e

três centavos). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Grijalba José Mendes Carneiro Filho. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA: 26 de fevereiro de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua Secretária da Saúde a Sra. MÔNICA SOUZA LIMA. CONTRATADO: ENCAIXE LTDA-EPP representado pelo Sr. RAIMUNDO CARLOS FERREIRA. OBJETO: Confeção de serviços gráficos destinados as unidades da secretaria de saúde do município de Sobral. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 164/2015. VALOR: R\$ 62.962,00 (Sessenta e dois mil novecentos e sessenta e dois reais). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Claudia Gurgel. PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 (dois) meses. DATA: 12 de janeiro de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua Secretária da Saúde a Sra. MÔNICA SOUZA LIMA. CONTRATADO: INSTITUTO BRASILEIRO DE CIRURGIA OCULAR S/S LTDA representado pelo Sr. ABELARDO POMPEU TARGINO. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços para realização de procedimentos cirúrgicos oftalmológicos, a serem destinados aos pacientes atendidos pelo Serviço de Apoio ao Cidadão Sobralense SACS. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 181/2015. VALOR: R\$ 559.671,68 (Quinhentos e cinquenta e nove mil seiscentos e setenta e um reais e sessenta e oito centavos). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Ana Lysia Mont'Alverne. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA: 29 de janeiro de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua Secretária da Saúde a Sra. MÔNICA SOUZA LIMA. CONTRATADO: CECY'S COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME representado pela Sra. KAROLINE ARRUDA BRITO. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de LANCHES E REFEIÇÕES, destinados a Secretaria da Saúde do Município de Sobral. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 186/2015. VALOR: R\$ 1.090.000,00 (Um milhão e noventa mil reais). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Maria Lucileine Pessoa Vasconcelos. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA: 26 de fevereiro de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Chefe de Gabinete o Sr. LUCIANO ARRUDA COELHO FILHO. CONTRATADO: ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA LTDA representado pelo Sr. ALEXANDRE ALVES MOTA. OBJETO: Contratação de empresa especializada para os serviços de publicações legais de matérias de interesse do município de Sobral. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 168/2015. VALOR: R\$ 17.450,00 (Dezesseite mil quatrocentos e cinquenta reais). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Francisco Jhonata da Costa Lima. PRAZO DE VIGÊNCIA: O Prazo de vigência contratual será da data da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2015. DATA: 02 de fevereiro de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Chefe de Gabinete o Sr. LUCIANO ARRUDA COELHO FILHO. CONTRATADO: VERDE RIO HOTELARIA E SERVIÇOS LTDA-ME, representado pela Sra. GLEICIANE VIEIRA SILVA. OBJETO: Serviços de diária em hotel com café da manhã para técnicos e outros profissionais de outros municípios a serviço desta municipalidade (LOTES 01, 04 e 05). MODALIDADE: Pregão Presencial nº 033/2015, Ata de Registro de Preços 0332015. VALOR: R\$ 12.060,16 (Doze mil sessenta reais e dezesseis centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será a partir da data da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2015. DATA: 12 de fevereiro de 2016.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário de Obras o Sr. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO. CONTRATADO: SPATE SERVIÇOS PROJETOS E ASSISTENCIA TÉCNICA ELETROMECÂNICA LTDA-ME, representado pelo Sr. FRANCISCO DE ASSIS ALVES VASCONCELOS. OBJETO: Prorrogar o prazo de

vigência por mais 60 (sessenta) dias para a Contratação de Empresa especializada na Ampliação de 1300m de rede de água tratada na localidade de Cachoeiro, Bairro Cid. Pedro Mendes Carneiro, no Município de Sobral-Ce. MODALIDADE: Tomada de Preços nº 013/2015. PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. DATA: 12 de fevereiro de 2016.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário de Obras o Sr. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO. **CONTRATADO:** NABLA CONSTRUÇÕES LTDA, representado pelo Sr. JOSÉ CIDRÃO FILHO. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência por mais 360 (trezentos e sessenta) dias para a Contratação de Empresa Especializada na Substituição do Sistema de Captação, Adução da ETA Dom Exedito, Convênio Ministério das Cidades PT 0406607-26 no Município de Sobral. MODALIDADE: Concorrência Pública nº 002/2014. PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias. DATA: 04 de fevereiro de 2016.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Gestão o Sr. JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA. **CONTRATADO:** SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, representado pelo Sr. VICTOR SIMÃO BEDÊ. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses para a Contratação de empresa especializada na prestação do serviço de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT) para atender as necessidades das diversas áreas Administrativas da Secretaria da Gestão. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 009/2014. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (meses) meses. DATA: 19 de fevereiro de 2016.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário de Obras o Sr. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO. **CONTRATADO:** NABLA CONSTRUÇÕES LTDA, representado pelo Sr. JOSÉ CIDRÃO FILHO. **OBJETO:** Acrescer os serviços inicialmente contratados para a Contratação de Empresa Especializada na Substituição do Sistema de Captação, Adução da ETA Dom Exedito, Convênio Ministério das Cidades PT 0406607-26 no Município de Sobral. MODALIDADE: Concorrência Pública nº 002/2014-SEBRAS/CPL. VALOR: R\$ 201.642,72 (Duzentos e um mil seiscentos e quarenta e dois reais e setenta e dois centavos). DATA: 15 de fevereiro de 2016.

TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário de Obras o Sr. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO. **CONTRATADO:** NABLA CONSTRUÇÕES LTDA, representado pelo Sr. JOSÉ CIDRÃO FILHO. **OBJETO:** Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato sob a modalidade de Concorrência Pública nº 002/2014-SEBRAS/CPL, tendo em vista o reajuste contratual da 1ª e 2ª medição da obras de Substituição do Sistema de Captação, Adução da ETA Dom Exedito, Convênio Ministério das Cidades PT 0406607-26 no Município de Sobral, atestado pela Secretaria de Obras no valor de R\$ 89.626,51 (Oitenta e nove mil seiscentos e vinte e seis reais e cinquenta e um centavos), conforme processos 0756115 e 0023616. MODALIDADE: Concorrência Pública nº 002/2014-SEBRAS/CPL. DATA: 02 de março de 2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

ATO DE NOMEAÇÃO 202/2016 - O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral-CE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 038/92 de 15/12/1992, que instituiu o Regimento Jurídico Único para os servidores da Câmara Municipal de Sobral. **RESOLVE:** Nomear o(a) Sr(a). WALDERLANDIA ARAÚJO DOS SANTOS, para o cargo de TÉCNICO LEGISLATIVO / ÁREA ADMINISTRATIVA/RECEPCIONISTA, com carga horária semanais de 30(trinta) horas semanais, aprovado(a) através de Concurso Público, conforme Edital de Convocação nº 002, de 16 de fevereiro de 2016. PAÇO DA CAMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 02 de março de 2016. JOSE CRISOSTOMO BARROSO IBIAPINA Presidente.

Serviço Público Municipal Portaria de Viagem Nº - 23020001 - O Ordenador(a) de despesa do(a), CÂMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a

necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a João Pessoa com o seguinte objetivo: A FIM DE PARTICIPAR DO 776º CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VEREADORES, PREFEITOS, VICE-PREFEITOS, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, GESTORES, ASSESSORES E SERVIDORES PÚBLICOS.. **RESOLVE DESIGNAR GERARDO JOVANI ROMÃO**, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CÂMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 5,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 850,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS) totalizando R\$ 4.250,00 (QUATRO MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 24/02/2016 a 28/02/2016. **REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 23 de Fevereiro de 2016. JOSE CRISOSTOMO BARROSO IBIAPINA - Ordenador.

Serviço Público Municipal Portaria de Viagem Nº - 23020002 - O Ordenador(a) de despesa do(a), CÂMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a João Pessoa com o seguinte objetivo: A FIM DE PARTICIPAR DO 776º CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VEREADORES, PREFEITOS, VICE-PREFEITOS, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, GESTORES, ASSESSORES E SERVIDORES PÚBLICOS.. **RESOLVE DESIGNAR IDENALDO OLIVEIRA DE LIRA JUNIOR**, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CÂMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 5,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 750,00 (SETECENTOS E CINQUENTA REAIS) totalizando R\$ 3.750,00 (TRES MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 24/02/2016 a 28/02/2016. **REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 23 de Fevereiro de 2016. JOSE CRISOSTOMO BARROSO IBIAPINA - Ordenador.

Serviço Público Municipal Portaria de Viagem Nº - 23020003 - O Ordenador(a) de despesa do(a), CÂMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Natal com o seguinte objetivo: A FIM DE PARTICIPAR DO 53º SIMPÓSIO DE AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS.. **RESOLVE DESIGNAR VALFREDO LINHARES RIBEIRO**, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CÂMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 5,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 850,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS) totalizando R\$ 4.250,00 (QUATRO MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 24/02/2016 a 28/02/2016. **REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 23 de Fevereiro de 2016. JOSE CRISOSTOMO BARROSO IBIAPINA - Ordenador.

Serviço Público Municipal Portaria de Viagem Nº - 23020004 - O Ordenador(a) de despesa do(a), CÂMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Natal com o seguinte objetivo: A FIM DE PARTICIPAR DO 53º SIMPÓSIO DE AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS.. **RESOLVE DESIGNAR ANTONIO CLAUDIO FERREIRA GOMES**, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CÂMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 5,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 850,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS) totalizando R\$ 4.250,00 (QUATRO MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 24/02/2016 a 28/02/2016. **REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 23 de Fevereiro de 2016. JOSE CRISOSTOMO BARROSO IBIAPINA - Ordenador.

Serviço Público Municipal Portaria de Viagem Nº - 23020005 - O Ordenador(a) de despesa do(a), CÂMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Natal com o seguinte objetivo: A FIM DE PARTICIPAR DO 53º SIMPÓSIO DE AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS.. **RESOLVE DESIGNAR**

FRANCISCA RIBEIRO AZEVEDO AGUIAR, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CÂMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 5,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 850,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS) totalizando R\$ 4.250,00 (QUATRO MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 24/02/2016 a 28/02/2016. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 23 de Fevereiro de 2016. JOSE CRISOSTOMO BARROSO IBIAPINA - Ordenador.

Serviço Público Municipal Portaria de Viagem Nº - 23020006 - O Ordenador(a) de despesa do(a), CÂMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Natal com o seguinte objetivo: A FIM DE PARTICIPAR DO 53º SIMPÓSIO DE AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS.. RESOLVE DESIGNAR JULIANNA SABOIA PONTE, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CÂMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 5,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 750,00 (SETECENTOS E CINQUENTA REAIS) totalizando R\$ 3.750,00 (TRES MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 24/02/2016 a 28/02/2016. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 23 de Fevereiro de 2016. JOSE CRISOSTOMO BARROSO IBIAPINA - Ordenador.

Serviço Público Municipal Portaria de Diária(s) Nº - 23020007 - O Ordenador(a) de despesa do(a), CÂMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Natal com o seguinte objetivo: A FIM DE PARTICIPAR 53º SIMPOSIO DE AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS.. RESOLVE DESIGNAR FRANCISCO BOTO PRADO, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CÂMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 5,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 750,00 (SETECENTOS E CINQUENTA REAIS) totalizando R\$ 3.750,00 (TRES MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 24/02/2016 a 28/02/2016. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 23 de Fevereiro de 2016. JOSE CRISOSTOMO BARROSO IBIAPINA - Ordenador.

Serviço Público Municipal Portaria de Diária(s) Nº - 23020008 - O Ordenador(a) de despesa do(a), CÂMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Natal com o seguinte objetivo: A FIM DE PARTICIPAR 53º SIMPOSIO DE AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS.. RESOLVE DESIGNAR JOSE RIBAMAR COSTA FILHO, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CÂMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 5,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 750,00 (SETECENTOS E CINQUENTA REAIS) totalizando R\$ 3.750,00 (TRES MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 24/02/2016 a 28/02/2016. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 23 de Fevereiro de 2016. JOSE CRISOSTOMO BARROSO IBIAPINA - Ordenador.

Serviço Público Municipal Portaria de Diária(s) Nº - 23020009 - O Ordenador(a) de despesa do(a), CÂMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Natal

com o seguinte objetivo: A FIM DE PARTICIPAR 53º SIMPOSIO DE AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS.. RESOLVE DESIGNAR JOSE CRISOSTOMO BARROSO IBIAPINA, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CÂMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 5,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 850,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS) totalizando R\$ 4.250,00 (QUATRO MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 24/02/2016 a 28/02/2016. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 23 de Fevereiro de 2016. JOSE CRISOSTOMO BARROSO IBIAPINA - Ordenador.

Serviço Público Municipal Portaria de Viagem Nº - 23020010 - O Ordenador(a) de despesa do(a), CÂMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Natal com o seguinte objetivo: A FIM DE PARTICIPAR 53º SIMPOSIO DE AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS.. RESOLVE DESIGNAR PAULO BASTOS DE SOUSA, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CÂMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 5,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 750,00 (SETECENTOS E CINQUENTA REAIS) totalizando R\$ 3.750,00 (TRES MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 24/02/2016 a 28/02/2016. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 23 de Fevereiro de 2016. JOSE CRISOSTOMO BARROSO IBIAPINA - Ordenador.

Serviço Público Municipal Portaria de Diária(s) Nº - 23020011 - O Ordenador(a) de despesa do(a), CÂMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: ESTAR NA UVC PARA TRATAR DE ASSUNTOS DO INTERESSE DO LEGISLATIVO.. RESOLVE DESIGNAR FRANCISCO WELLINGTON ALVES VASCONCELOS, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CÂMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 2,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS) totalizando R\$ 1.200,00 (UM MIL DUZENTOS REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 24/02/2016 a 25/02/2016. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 23 de Fevereiro de 2016. JOSE CRISOSTOMO BARROSO IBIAPINA - Ordenador.

Serviço Público Municipal Portaria de Diária(s) Nº - 23020012 - O Ordenador(a) de despesa do(a), CÂMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Natal com o seguinte objetivo: A FIM DE PARTICIPAR DO 53º SIMPOSIO DE AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS.. RESOLVE DESIGNAR VICENTE DE PAULO ALBUQUERQUE, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CÂMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 5,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 850,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS) totalizando R\$ 4.250,00 (QUATRO MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 24/02/2016 a 28/02/2016. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 23 de Fevereiro de 2016. JOSE CRISOSTOMO BARROSO IBIAPINA - Ordenador.

Serviço Público Municipal Portaria de Diária(s) Nº - 23020013
- O Ordenador(a) de despesa do(a), CÂMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: PARA UMA REUNIÃO NA UVC E ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ.. RESOLVE DESIGNAR FRANCISCO ROGERIO BEZERRA ARRUDA, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CÂMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 2,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS) totalizando R\$ 1.200,00 (UM MIL DUZENTOS REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 24/02/2016 a 25/02/2016. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 23 de Fevereiro de 2016. JOSE CRISOSTOMO BARROSO IBIAPINA - Ordenador.

Serviço Público Municipal Portaria de Diária(s) Nº - 23020014
- O Ordenador(a) de despesa do(a), CÂMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: PARA UVC E ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ.. RESOLVE DESIGNAR FRANCISCO GRIJALBA FROTA, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CÂMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 2,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) totalizando R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 24/02/2016 a 25/02/2016. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 23 de Fevereiro de 2016. JOSE CRISOSTOMO BARROSO IBIAPINA - Ordenador.

Serviço Público Municipal Portaria de Diária(s) Nº - 23020015
- O Ordenador(a) de despesa do(a), CÂMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: PARA UVC E ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ.. RESOLVE DESIGNAR ROMARIO MONTEIRO LOURENÇO, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CÂMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 2,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) totalizando R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 24/02/2016 a 25/02/2016. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 23 de Fevereiro de 2016. JOSE CRISOSTOMO BARROSO IBIAPINA - Ordenador.

Serviço Público Municipal Portaria de Diária(s) Nº - 23020016
- O Ordenador(a) de despesa do(a), CÂMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: PARA UVC E ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ.. RESOLVE DESIGNAR JOSE RICARDO CARNEIRO, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CÂMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 2,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) totalizando R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 24/02/2016 a 25/02/2016. REGISTRE-SE

COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 23 de Fevereiro de 2016. JOSE CRISOSTOMO BARROSO IBIAPINA - Ordenador.

Serviço Público Municipal Portaria de Viagem Nº - 23020017
- O Ordenador(a) de despesa do(a), CÂMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Natal com o seguinte objetivo: A FIM DE PARTICIPAR DO 53º SIMPÓSIO DE AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS.. RESOLVE DESIGNAR LUIZ SEVERO DE SOUZA, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CÂMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 5,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 750,00 (SETECENTOS E CINQUENTA REAIS) totalizando R\$ 3.750,00 (TRES MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 24/02/2016 a 28/02/2016. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 23 de Fevereiro de 2016. JOSE CRISOSTOMO BARROSO IBIAPINA - Ordenador.

Serviço Público Municipal Portaria de Viagem Nº - 23020018
- O Ordenador(a) de despesa do(a), CÂMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Natal com o seguinte objetivo: A FIM DE PARTICIPAR DO 53º SIMPÓSIO DE AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS.. RESOLVE DESIGNAR MARINALDA COSTA FERREIRA LIRA, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CÂMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 5,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 750,00 (SETECENTOS E CINQUENTA REAIS) totalizando R\$ 3.750,00 (TRES MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 24/02/2016 a 28/02/2016. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 23 de Fevereiro de 2016. JOSE CRISOSTOMO BARROSO IBIAPINA - Ordenador.

Serviço Público Municipal Portaria de Viagem Nº - 23020019
- O Ordenador(a) de despesa do(a), CÂMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: PARA ESTAR EM UMA REUNIAO NA UVC A FIM DE TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL.. RESOLVE DESIGNAR FRANCISCO LINHARES PONTE, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CÂMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 2,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS) totalizando R\$ 1.200,00 (UM MIL DUZENTOS REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 24/02/2016 a 25/02/2016. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 23 de Fevereiro de 2016. JOSE CRISOSTOMO BARROSO IBIAPINA - Ordenador.

Serviço Público Municipal Portaria de Viagem Nº - 29020001
- O Ordenador(a) de despesa do(a), CÂMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a São Paulo com o seguinte objetivo: PARA NA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO TRATANDO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS JUNTO A 1ª VICE-PRESIDENTE.. RESOLVE DESIGNAR PAULO CESAR

LOPES VASCONCELOS, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CÂMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 3,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 850,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS) totalizando R\$ 2.550,00 (DOIS MIL QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 01/03/2016 a 03/03/2016. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 29 de Fevereiro de 2016. JOSE CRISOSTOMO BARROSO IBIAPINA - Ordenador.

Serviço Público Municipal Portaria de Viagem Nº - 02030001 - O Ordenador(a) de despesa do(a), CÂMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: PARA ESTAR NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ A FIM DE TRATAR DE ASSUNTOS REFERENTE A RENOVAÇÃO DO CONVÊNIO/PARCEIRA ENTRE ESTE PODER LEGISLATIVO E A UNICAPCE - UNIVERSIDADE DO PARLAMENTO, NO QUE DIZ RESPEITO AO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DAS AULAS DO ENEM PARA OS ALUNOS DA CIDADE DE SOBRAL, BEM COMO COMPARECER A SDA - SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E SOHIDRA ONDE SERÁ TRATADO DOS PROJETOS SÃO JOSÉ DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA DAS LOCALIDADES DE VÁRZEA DA PEDRA E PEDRA BRANCA NA CIDADE DE SOBRAL.. RESOLVE DESIGNAR JOSE OSWALDO SOARES BALREIRA JÚNIOR, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CÂMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 3,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS) totalizando R\$ 1.800,00 (UM MIL OITOCENTOS REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 02/03/2016 a 04/03/2016. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 2 de Março de 2016. JOSE CRISOSTOMO BARROSO IBIAPINA - Ordenador.

Serviço Público Municipal Portaria de Viagem Nº - 02030002 - O Ordenador(a) de despesa do(a), CÂMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: PARA ESTAR ACOMPANHANDO O VEREADOR JOSÉ OSWALDO SOARES BALBEIRA JÚNIOR NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ A FIM DE TRATAR DE ASSUNTOS REFERENTE A RENOVAÇÃO DO CONVÊNIO/PARCEIRA ENTRE ESTE PODER LEGISLATIVO E A UNICAPCE - UNIVERSIDADE DO PARLAMENTO, NO QUE DIZ RESPEITO AO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DAS AULAS DO ENEM PARA OS ALUNOS DA CIDADE DE SOBRAL, BEM COMO COMPARECER A SDA - SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E SOHIDRA ONDE SERÁ TRATADO DOS PROJETOS SÃO JOSÉ DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA DAS LOCALIDADES DE VÁRZEA DA PEDRA E PEDRA BRANCA NA CIDADE DE SOBRAL.. RESOLVE DESIGNAR MARIA CELIA SOUSA SILVA, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CÂMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 3,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) totalizando R\$ 1.500,00 (UM MIL QUINHENTOS REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 02/03/2016 a 04/03/2016. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 2 de Março de 2016. JOSE CRISOSTOMO BARROSO IBIAPINA - Ordenador.

Serviço Público Municipal Portaria de Viagem Nº - 02030003 - O Ordenador(a) de despesa do(a), CÂMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: PARA ESTAR NA UVC TRATANDO DE INTERESSE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL.. RESOLVE DESIGNAR RODOLFO BASILIO MADEIRA, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CÂMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 2,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS) totalizando R\$ 1.200,00 (UM MIL DUZENTOS REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 03/03/2016 a 04/03/2016. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 2 de Março de 2016. JOSE CRISOSTOMO BARROSO IBIAPINA - Ordenador.

Serviço Público Municipal Portaria de Viagem Nº - 02030004 - O Ordenador(a) de despesa do(a), CÂMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: PARA ESTAR NA UVC ACOMPANHANDO O VEREADOR RODOLFO BASILIO MADEIRA PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL.. RESOLVE DESIGNAR LEANDRO LIMA DOS SANTOS, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CÂMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 2,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) totalizando R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 03/03/2016 a 04/03/2016. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 2 de Março de 2016. JOSE CRISOSTOMO BARROSO IBIAPINA - Ordenador.

Serviço Público Municipal Portaria de Viagem Nº - 03030001 - O Ordenador(a) de despesa do(a), CÂMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: PARA ESTAR NA UVC TRATANDO DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SOBRAL. RESOLVE DESIGNAR JOSE SILVIO AVILA CUNHA, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CÂMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 1,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS) totalizando R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 04/03/2016 a 04/03/2016. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 3 de Março de 2016. JOSE CRISOSTOMO BARROSO IBIAPINA - Ordenador.

Serviço Público Municipal Portaria de Viagem Nº - 03030002 - O Ordenador(a) de despesa do(a), CÂMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: PARA ESTAR ACOMPANHANDO O VEREADOR JOSE SILVIO AVILA CUNHA A UVC TRATANDO DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL.. RESOLVE DESIGNAR SAMARA PAIVA BEZERRA, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CÂMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 1,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) totalizando R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 04/03/2016 a 04/03/2016. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 3 de Março de 2016. JOSE CRISOSTOMO BARROSO IBIAPINA - Ordenador.